

## Índice

### I. Introdução

O mandato autárquico como linha de continuidade

Delegação de Competências nas Freguesias

Defender o Poder Local para melhor servir o País e as populações.

A Administração Central tem prejudicado as populações do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre.

Problemas, preocupações e dificuldades existentes no Concelho.

Despovoamento e desemprego no Concelho do Crato e no Distrito de Portalegre.

O Orçamento de estado de 2014, não só não resolve como agrava ainda mais os problemas do Concelho do Crato, do país e a vida dos portugueses.

Sem crescimento da economia e sem uma justa distribuição da riqueza os problemas do País não serão resolvidos.

O défice orçamental, a dívida externa e os problemas do país não se resolvem sem a ajuda do Poder Local.

A Câmara do Crato receberá menos dinheiro, em 2014, do que recebeu, em 2013.

### II. Grandes Opções do Plano

Missão.

Objetivos Estratégicos Plurianuais.

Estratégias.

Projetos e ações a realizar em 2014.

### III. Financiamento e Execução das Grandes Opções do Plano 2014 – 2017 e do Orçamento 2014.

Grandes Opções do Plano.

Orçamento 2014.

### IV. Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição para o contributo para a elaboração das Grandes Opções do Plano 2014 – 2017 e do Orçamento 2014.

### V. Mapa das Grande Opções do Plano 2014- 2017.

### VI. Mapa do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2014 – 2017.

### VII. Mapa das atividades mais relevantes 2014 – 2017.

### VIII. Mapa do Orçamento da Receita e da Despesa 2014.

### IX. Mapa Resumo do Orçamento por capítulo para 2014.

### X. Mapa resumo do Orçamento para 2014.

### XI. Mapa dos empréstimos a médio e longo prazo – ano 2013.

**XII. Mapa de Pessoal do Município do Crato para 2014**

**XIII. Composição da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal do Crato.**

**I. Introdução**

A Câmara Municipal tem, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a competência para elaborar as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento, cabendo à Assembleia Municipal a competência para a sua aprovação nos termos do previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25º da citada legislação.

As Grandes Opções do Plano 2014 – 2017 e o Orçamento 2014 do Município do Crato apresentadas para efeitos de apreciação e aprovação dos competentes órgãos municipais foram elaborados em conformidade com o previsto no POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), ou seja, no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações posteriormente introduzidas.

Note-se que as presentes Grandes Opções do Plano 2014/2017 - constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes - e o Orçamento 2014 respeitam a correlação de forças saída da vontade soberana, livre e responsável dos eleitores do Município, expressa nos resultados das últimas eleições autárquicas realizadas no passado dia 29 de Setembro de 2013.

Os documentos previsionais que sustentam tal política municipal são, assim, apresentados aos competentes órgãos autárquicos, no respeito pelo artigo 7º da Lei n.º 83/2013, de 9 de dezembro, visando contribuir para o progresso do Concelho do Crato e para a construção de um futuro melhor para as suas populações assim como minorar os efeitos negativos decorrentes da gravíssima crise económica e financeira que afeta o País.

**O mandato autárquico como linha de continuidade**

Entre os deveres de um gestor público há um que, entendemos, deve ser prosseguido, sem lugar a dúvidas que o diminuam: dar continuidade aos projetos e obras em curso à data da transição.

Não se afigura razoável suspender ou renunciar, sem causa, a um ou vários projetos fundado no facto de terem sido criados por um antecessor. A renúncia ou suspensão deve ter por causa fundamento idóneo suscetível de verificação.

Deste modo, afigura-se razoável assumir a continuidade de todos os projetos exequíveis, em linha com o interesse público prosseguido.

**Delegação de Competências nas Freguesias**

O novo regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, aprova, ainda, o estatuto das Entidades Intermunicipais, estabelece o regime jurídico da

transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e aprova o regime jurídico do Associativismo Autárquico.

Além do enunciado, o novo regime jurídico estabelece a possibilidade de delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das freguesias.

Trata-se de uma nova figura jurídica e administrativa suscetível de enriquecer a panóplia de soluções para a satisfação dos interesses das populações vindo, de certo modo, dar a possibilidade de formalizar situações de facto de que o poder local já se prevalecera.

Em face do exposto, cumpre discutir, aprofundar e preparar a valorização da prestação de serviços às populações, com base no novo preceituado.

Por outro lado, prevê-se a possibilidade de delegação de competências dos órgãos dos municípios nos órgãos das entidades intermunicipais. Ora, no caso presente não se partilha do mesmo optimismo dispensado às freguesias. Com efeito, sendo uma figura absolutamente nova, não se vê outro resultado que não seja o esvaziamento de fundos dos municípios sem contrapartida plausível. Em aditamento, sempre poderemos dizer que nos casos em que os municípios associados entendam vantajoso a existência de um acordo o poderão fazer, poupando ónus ou encargos fixos com a criação de super-estruturas.

#### **Defender o Poder Local para melhor servir o País e as populações**

Assiste-se atualmente a uma ofensiva contra o Poder Local, uma das principais conquistas do 25 de Abril, que visa reduzir, descaracterizar e asfixiar a sua autonomia jurídica, administrativa e financeira, usando métodos subtis.

Por isso, torna-se ainda mais essencial e determinante que o maior número possível de instituições, de pessoas e em especial de eleitos nos Órgãos do Poder Local conheçam e tenham a perfeita consciência de quem tem, Governo e/ou Câmaras Municipais, a responsabilidade legal de resolver os problemas e as necessidades das populações, em ordem a propiciar, nomeadamente:

- A defesa dos interesses e direitos das populações do Concelho do Crato;
- O exercício com mais responsabilidade e lucidez dos direitos de cidadania;
- A correta e justa imputação de responsabilidades a quem as tem, pela resolução de problemas e carências cuja responsabilidade legal lhe esteja conferida;
- A salvaguarda e consolidação do “Estado de Direito Democrático” vigente no País;
- A defesa e o reforço da autonomia do Poder Local Democrático, para servir melhor o País e as populações.

Note-se que o quadro jurídico e administrativo estabelece as competências, as atribuições e as responsabilidades, quer do Poder Central (Governo) quer do Poder Local (Municípios e Freguesias) para a resolução dos problemas das populações, assim como define os poderes, os

recursos públicos (financeiros e outros) e os instrumentos que cada um dos citados Poderes pode utilizar para cumprir as suas responsabilidades legais.

Chama-se a atenção, mais uma vez, que ao Governo, independentemente da força política que o representa e sustenta, está atribuída a responsabilidade legal designadamente de:

- Resolver os grandes e a maioria dos problemas existentes no País e, logicamente, em cada Região, Distrito e Concelho e intervir através de políticas ativas e adequadas;
- *“Promover o aumento do bem-estar social e económico e da qualidade de vida das pessoas, em especial das mais desfavorecidas, no quadro de uma estratégia de desenvolvimento sustentável”* nos termos do previsto na alínea a) do artigo 81º da Constituição da República;
- *“Promover a justiça social, assegurar a igualdade de oportunidades e operar as necessárias correções das desigualdades na distribuição da riqueza e do rendimento, nomeadamente através da política fiscal”* de acordo com o previsto na alínea b) do artigo 81º da Constituição da República;
- *“Promover a coesão económica e social de todo o território nacional, orientando o desenvolvimento no sentido de um crescimento equilibrado de todos os setores e regiões e eliminando progressivamente as diferenças económicas e sociais entre a cidade e o campo e entre o litoral e o interior”* como determina o disposto na alínea d) do artigo 81º da Constituição da República;

É, assim, que:

- Enquanto ao Governo, em 2014, é permitido usar mais de 98,0 % das receitas do Orçamento de Estado;
- Ao Poder Local (todas as Câmaras Municipais e todas as Juntas de Freguesia do País) não é permitido usar, sequer, 1,5% do citado Orçamento do Estado.

A diferença descomunal de meios financeiros públicos utilizados pode aferir-se assim:

- Todas as Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia precisariam (em função do total de meios financeiros que vão receber do orçamento de Estado de 2014) de mais de 75 (setenta e cinco) anos para igualar o que o Governo prevê gastar, em 2014, através do respetivo Orçamento de Estado;
- A Câmara Municipal do Crato precisaria (em função do total das despesas que prevê gastar em 2014) de mais de 23 (vinte e três) mil anos para gastar o total de verbas que o Governo prevê gastar, em 2014, através do citado Orçamento de Estado.

**A Administração Central tem prejudicado as populações do Concelho do Crato  
e do Distrito de Portalegre**

Infelizmente, quer antes, quer depois de Abril de 74, o nosso país continua a não encontrar ou aplicar políticas de desenvolvimento regional e local que tirem o nosso Concelho e o nosso Distrito do esquecimento e do prejuízo sistemático em que vivem as nossas populações, porque não faz os investimentos, não concede os apoios que merecemos, como ainda agrava a

nossa situação através de cortes em apoios sociais, encerramento de diversos serviços (linha férreas, escolas, extensões de saúde e centros de saúde, tribunais, repartições públicas...) e reduz os recursos de todos os pensionistas ao invés de lhes aumentar o poder de compra como forma de dinamizar a nossa economia.

Tal política tem tido efeitos extraordinariamente nefastos na vida dos concelhos do Distrito de Portalegre, traduzidos no despovoamento contínuo, na taxa de envelhecimento da população, no agravamento da situação económica e social e na degradação das condições de vida, violando as disposições constitucionais previstas nas alíneas a), b) e d) do artigo 81º da Constituição acima referenciadas.

As populações do Concelho do Crato e de todos os concelhos do nosso Distrito merecem e têm direito a ser tratadas com respeito, dignidade e igualdade como as populações dos restantes concelhos do país.

Por isso, os respetivos órgãos municipais devem continuar a defender e a reclamar do Governo e da Assembleia da República que todos os recursos públicos (financeiros, patrimoniais, técnicos, empresas do Estado...) do país sejam utilizados em:

- Políticas ativas e concretas de correção das desigualdades económicas e sociais entre as diferentes regiões e concelhos do País;
- Políticas para cumprir as suas responsabilidades e obrigações legais e garantir a todos os cidadãos o exercício e a satisfação efetiva dos seus direitos fundamentais, em especial os direitos ao trabalho, à saúde, à habitação, ao ensino e à segurança social consagrados na Constituição.
- Políticas promotoras da independência e da soberania de Portugal, da coesão económica e social de todo o território nacional e do bem-estar social de todos os portugueses.

#### **Problemas, preocupações e dificuldades existentes no Concelho**

Existem, na atualidade, vários problemas, preocupações e dificuldades que afetam a vida das populações, impedem e condicionam o desenvolvimento social e económico do Concelho do Crato de que se mencionam os seguintes:

1. O desemprego;
2. A não criação de postos de trabalho;
3. A fraca dinâmica empresarial;
4. A insuficiente base económica e dificuldades de fomentar o crescimento económico;
5. As baixas pensões e reformas e os baixos salários;
6. A existência de famílias a viver em habitações degradadas e sem as mínimas condições;
7. O contínuo despovoamento do Concelho desde 1950;

8. O crescente envelhecimento da população;
9. O baixo nível de habilitações académicas da população residente;
10. A necessidade de reestruturar a rede de abastecimento de água devido ao seu estado de degradação, reduzindo os consequentes desperdícios, nomeadamente na Vila do Crato, na Vila de Gáfete, Flor da Rosa e Aldeia da Mata irá custar milhões de euros;
11. Refira-se que o problema da qualidade da água, no passado recente, foi resolvido através da adesão do Município do Crato, como membro fundador, ao sistema multimunicipal de Águas do Norte Alentejano (AdNA), e adução às novas condutas comuns aos concelhos de Nisa, Crato, Alter do Chão, Fronteira, Sousel, Gavião, Avis e Ponte de Sôr, concluídas em 2009 por aquela Empresa.
12. A existência de esgotos a contaminar as águas das ribeiras e poços com efeitos negativos no ambiente, na saúde pública, nas atividades económicas e na vida das populações e a necessidade de reestruturar a rede de esgotos, em especial na sede de Concelho, nas freguesias de Gáfete, Flor da Rosa, Monte da Pedra e Vale do Peso, cujos custos/investimentos serão financeiramente significativos, representando alguns milhões de euros;
13. A existência de parque de viaturas e máquinas municipais degradado e insuficiente para responder positivamente às necessidades sentidas no Concelho;
14. O estado de degradação em que se encontram atualmente muitos edifícios e equipamentos municipais, de que se faz referência apenas aos seguintes:
  - a) Edifício Sá Nogueira;
  - b) Edifício da Antiga Escola Preparatória;
  - c) Edifício do antigo lagar;
  - d) Edifício do antigo Posto da Polícia;
  - e) Habitações sociais pré-fabricadas, sitas no Crato;
  - f) Outras habitações sociais municipais, sitas no Crato;
  - g) Edifício da antiga Escola Primária do Monte da Velha;
  - h) Edifício da antiga Escola Primária do Monte da Pedra;
  - i) Edifício da antiga Escola Primária de Aldeia da Mata;
  - j) Edifício da “Casa Portilheiro”, solar do século XVII, sito na Rua de Nisa, freguesia de Gáfete;
  - k) Edifício municipal, sito em Flor da Rosa, onde já funcionou o Posto de Turismo;
  - l) Edifício da antiga Casa do Povo de Monte da Pedra (este edifício está na posse da Câmara em regime de comodato com a Segurança Social).

As obras de reparação e conservação dos edifícios supra referidos exigem centenas de milhares de euros e nalguns casos, terá que se proceder, pelo menos e no imediato, à reparação dos respetivos telhados sob pena de pôr em causa tudo o que esses edifícios

representam em termos patrimoniais, históricos, arquitetónicos e da identidade do Município do Crato.

15. O não aproveitamento de recursos endógenos, de que se destaca, em particular, o importantíssimo recurso natural chamado água que corre pela Ribeira de Seda, atravessando o território do Município do Crato, sem qualquer contributo para o seu desenvolvimento económico e sem nenhuma utilidade para a vida das suas gentes;
16. O estado de degradação, a não valorização e não utilização de recursos do património arquitetónico e histórico existentes no território municipal, mencionando-se os seguintes:
  - Castelo do Crato;
  - As muralhas medievais.
17. Os escassos e limitadíssimos recursos financeiros que o Município do Crato dispõe são manifestamente insuficientes para resolver com a rapidez que seria desejável os muitos problemas existentes.

#### Despovoamento e desemprego no Concelho do Crato

##### e no Distrito de Portalegre

É preocupante o processo de despovoamento contínuo do Concelho do Crato e do Distrito de Portalegre desde 1950, conforme se poderá constatar através do seguinte quadro sobre a evolução da população.

<b>Evolução da população residente, de 1900 a 2011, do Distrito de Portalegre e Concelho do Crato</b>										
Anos	1900	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2011	Variação 2011 - 1950	
									Habitantes	%
Concelho do Crato	6.074	9.973	8.642	6.345	5.642	5.064	4.348	3.786	-6.187	-62,04
Distrito de Portalegre	126.326	200.430	188.482	145.929	142.905	134.169	127.018	118.858	-81.572	-40,70

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Recenseamento de 1900 a 2011, segundo introdução às Grandes Opções do Plano para 2012/2016 e Orçamento para 2012 da CMC

A apreciação dos dados constantes no quadro supra mostra claramente:

- a) Uma evolução positiva da população residente, quer no Concelho do Crato quer no Distrito de Portalegre no período 1900 – 1950.  
Contudo, a taxa de crescimento da população do Concelho do Crato foi de 64,19% superior à verificada no Distrito que foi de 58,66%.
- b) Quer o Concelho do Crato, quer o Distrito de Portalegre registaram o máximo da sua população no ano de 1950, respetivamente de 9.973 e 200.430 habitantes;

- c) Entre 1950 e 2011, quer o Concelho do Crato quer o distrito tiveram um decréscimo contínuo das suas populações ao contrário do que tinha acontecido no período de 1900 – 1950;
- d) O Concelho do Crato perdeu 6.187 habitantes entre 1950 e 2011, ou seja, 62,04% da sua população, enquanto o Distrito (todos os 15 concelhos) registou uma perda muito inferior, de 40,70% da sua população (-81.572 habitantes).

Este processo de despovoamento contínuo que se tem verificado desde 1950 deve-se essencialmente à falta de investimento público e privado que provocou desemprego, o que por sua vez, “obrigou” milhares de habitantes do Concelho do Crato a procurar a efetivação do seu direito ao trabalho noutros concelhos e países.

**Desempregados no Distrito de Portalegre, no Concelho do Crato e no Continente, em Setembro de 2011**

	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Total</b>
<b>Distrito de Portalegre</b>	3.866	4.157	8.023
<b>Concelho do Crato</b>	101	147	248
<b>Continente</b>	272.279	340.158	612.437

*Fonte: Introdução às Grandes Opções do Plano para 2012/2016 e Orçamento para 2012 da CMC*

O quadro supra mostra que existiam, no mês de Setembro de 2011, 8.023 desempregados no Distrito de Portalegre, 248 desempregados no Concelho do Crato e 612.437 desempregados no continente.

Atualmente o desemprego continua a ser o principal problema do Concelho e constata-se que não existem condições no território concelhio para resolver,

- Porque as poucas empresas do sector privado e as instituições particulares de solidariedade social, perante a atual crise económica e social, estão a fazer esforços para manter os respetivos trabalhadores e colaboradores, em serviços públicos existentes no Concelho, estando prevista a redução de pessoal, medida que deve ser condenada caso venha a acontecer.

- Porque a Câmara Municipal não tem competências legais nem recursos financeiros para resolver tão gravíssimo problema, dá apenas a ajuda que pode porque já tem a seu serviço um número bastante significativo de trabalhadores e colaboradores, como se constata no quadro infra, relativamente ao número de habitantes do Concelho que são apenas 3.786 de acordo com os censos de 2011.

**Pessoal ao serviço do Município do Crato (Out.2009 – Nov.2011)**

<b>Situação/Vínculo</b>	<b>23.Out 2009</b>	<b>31.Dez. 2009</b>	<b>13.Dez. 2010</b>	<b>25.Nov. 2011</b>
Nº de trabalhadores em regime de contrato de trabalho individual em funções públicas por <b>tempo indeterminado</b>	112	109	106	104
Nº de trabalhadores em regime de contrato de trabalho individual em funções públicas a <b>termo resolutivo certo</b>	11	11	8	6
Nº de trabalhadores em regime de contrato de trabalho individual em funções públicas a <b>termo parcial</b>	0	0	2	2
Nº de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em <b>regime de tarefa ou avença</b>	8	8	4	4
Nº de pessoas afetas ao <b>Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente</b>	3	1	1	1
<b>POCs</b> – nº de trabalhadores inseridos no programa <b>“Contrato Emprego Inserção”</b>	41	39	31	36
<b>POCs</b> – nº de trabalhadores inseridos no programa <b>“Contrato Emprego Inserção Mais”</b>	9	11	8	5
<b>POCs</b> – Nº de trabalhadores inseridos no programa <b>“Estágios Qualificação Emprego”</b>	2	2	0	1
<b>Estágios PEPAL</b> – Nº de estagiários inseridos no <b>Plano de Estágios profissionais da Administração Local</b>	5	6	0	7
<b>Estágios Profissionais</b> – nº de estagiários inseridos em <b>estágios profissionais – formações qualificantes níveis 3 e 4</b>	0	0	11	1
<b>Estágio de Integração Sócio – Profissional</b>	0	0	0	1
<b>Programa Vida - Emprego</b>	0	0	0	1
<b>Empresas de Inserção</b> – nº de trabalhadores inseridos na <b>“MANURBE”</b>	14	16	14	15
<b>Empresas de Inserção</b> – Nº de trabalhadores inseridos na empresa <b>“Barros de Flor da Rosa”</b> .	6	6	6	3
<b>Empresas de Inserção</b> – Nº de trabalhadores inseridos na empresa <b>“Educar Mais”</b>	5	6	4	5
<b>Empesas de Inserção</b> – nº de trabalhadores inseridos na empresa <b>“Apoiar Mais”</b>	2	2	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>218</b>	<b>217</b>	<b>197</b>	<b>194</b>

Fante: *Introdução às Grandes Opções do Plano para 2012/2016 e Orçamento para 2012 da CMC*

Não obstante a prossecução de uma política de contenção e redução de despesas imposta pela Administração Central do Estado, a Câmara Municipal irá continuar a desenvolver um grande esforço financeiro e fará o seu melhor para ajudar a combater temporariamente o problema do desemprego, mantendo ao serviço do Município trabalhadores e jovens desempregados e outros colaboradores para minorar dificuldades, problemas e efeitos negativos de que são vítimas decorrentes da grave crise que está dificultar a vida do nosso país e, logicamente, do nosso Concelho, em especial através dos POCs, de Empresas de Inserção e do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato.

Mas, chama-se a atenção que foi retirado, pelo Governo desde 2010, mais de um milhão de euros às receitas à Câmara Municipal do Crato.

Estes significativos cortes nas receitas municipais estão a diminuir cada vez mais as capacidades financeiras reais da Câmara Municipal para poder continuar a ajudar a resolver tão grave drama social que está a atingir e a agravar de forma brutal e cruel a vida de muitas famílias.

**O Orçamento de Estado de 2014 não só não resolve como agrava ainda mais os problemas do Concelho do Crato, do País e a vida dos portugueses.**

Apesar da continuação dos cortes de milhões de euros de receitas das autarquias portuguesas e dos duros sacrifícios impostos injustamente à esmagadora maioria dos portugueses, nos anos desde 2011 até à data, a situação económica e social do País, assim como do nosso Concelho agravou-se porque nomeadamente não houve crescimento económico, aumentou o desemprego, degradaram-se mais as condições de vida dos trabalhadores, dos reformados, dos jovens e de outros sectores sociais, cresceu a pobreza, as injustiças e a exclusão social e aumentou a dívida pública do país, ou seja, a situação económica e social do País e do nosso Concelho está, hoje, pior e é mais preocupante do que no início de 2010.

**Sem crescimento da economia e sem uma justa distribuição da riqueza os problemas do País não serão resolvidos**

Sabe-se que o problema central e essencial do nosso país é não produzir os bens e os serviços necessários para satisfazer as necessidades dos portugueses decorrentes do facto das taxas de crescimento da economia portuguesa serem muitíssimo baixas, por exemplo, a média das taxas de crescimento, no período do 2000 e 2010, foi apenas de 0,68% ao ano.

Como consequência deste crescimento económico anémico do país, devido à sua desindustrialização, à destruição da sua agricultura e pescas e à gravosa política de privatizações de empresas públicas realizadas pelos diferentes Governos, Portugal teve, no período 2000 a 2010, de importar bens no valor astronómico de 565,4 mil milhões de euros para satisfazer as necessidades do país, tendo exportado bens no valor apenas de 356,9 mil milhões de euros, acumulando assim um gigantesco saldo negativo no valor de -208,5 mil milhões de euros.

Sem embargo do reconhecimento da reduzida importância do papel da Câmara para a resolução de problemas locais com origem nas deficientes políticas nacionais, é mister reconhecer, também, que a afetação de recursos financeiros para aquisição de património obsoleto sem causa bem definida e sem exequibilidade garantida não foi a melhor política para a solução dos problemas do Concelho, contribuindo para o seu agravamento.

De igual modo, revelou-se prejudicial para o Concelho do Crato a perda da oportunidade de instalar uma unidade de saúde com funções orgânicas hierárquicas, caso em que ganharia a melhoria dos cuidados de saúde, o emprego, a economia e o desenvolvimento social de forma sustentada.

A subida dos preços de todos os tarifários de responsabilidade do Município agravou as condições de vida das populações com incidência nas mais desfavorecidas e, correlativamente, a economia local.

Por isso, o Concelho não contrariou as medidas nocivas do Governo, antes associou-se a elas com as suas próprias medidas.

Sem capacidade de diagnóstico para encontrar antídotos para as medidas do Governo, a Câmara Municipal do Crato reconhecia, na sua reunião ordinária de 16 de Novembro de 2011:

*“Considerar desastroso para o País, para o poder local e para as populações o orçamento de estado para 2012 apresentado pelo atual Governo PSD/CDS do Primeiro Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho, porque para além de impor dramáticos, dolorosos e injustos sacrifícios à esmagadora maioria dos portugueses (mas há muitos que não passam sacrifícios), irá aumentar a dependência e a dívida externa do país, irá provocar mais recessão económica, menos riqueza, mais desemprego, mais sacrifícios e mais pobreza, ou seja, no final de 2012 a situação do país e a vida dos trabalhadores, dos reformados e dos pequenos e médios empresários (agricultores, comerciante e industriais) ainda estará pior”.*

**O défice orçamental, a dívida externa e os problemas do país não se resolvem com políticas  
contra o poder local**

Transferências de receitas dos orçamentos do Estado 2004–2012 para os Municípios e Freguesias								
	Orçamentos do Estado		Municípios (308)		Freguesias (4259)		Municípios + freguesias	
	Milhões €	%	Milhões €	%	Milhões €	%	Milhões €	%
2004	78.781	100	2.251	2,86	184	0,23	2.435	3,09
2005	83.161	100	2.298	2,76	189	0,23	2.487	2,99
2006	89.783	100	2.298	2,56	193	0,21	2.491	2,77
2007	97.239	100	2.298	2,36	193	0,20	2.491	2,56
2008	121.944	100	2.406	1,97	198	0,16	2.604	2,14
2009	161.328	100	2.513	1,56	208	0,13	2.721	1,69
2010	153.510	100	2.625	1,71	211	0,14	2.836	1,85
2011	177.812	100	2.397	1,35	193	0,11	2.590	1,46
2012	188.481	100	2.284	1,21	184	0,10	2.468	1,31
Totais	1.152.039	100	21.370	1,85	1.753	0,15	23.123	2,01

Fonte: Introdução às Grandes Opções do Plano para 2012/2016 e Orçamento para 2012 da CMC

Da apreciação do quadro supra ressalta a política contra a autonomia financeira do Poder local traduzida nos cortes brutais nas receitas dos municípios e das freguesias do país decididos pela maioria PSD/CDS que sustenta o Governo, designadamente:

Enquanto o Governo aumenta as suas receitas faz cortes e reduz significativamente as receitas das autarquias, e:

1. Imposições à capacidade de endividamento das autarquias;
2. Limitações na contratação de empréstimos, enquanto o governo continua a aumentar a dívida do país;
3. Imposição da redução do número de trabalhadores das autarquias;
4. Ingerência e imposições à estrutura organizativa dos serviços e mapa de pessoal das autarquias;
5. Subversão e redução, inaceitáveis à autonomia financeira das autarquias através de um novo regime de finanças locais penalizante para a vida das populações e para o desenvolvimento dos respetivos concelhos e das freguesias, reduzindo os

fatores de coesão e eliminando o princípio da “justa repartição entre a administração central e local dos recursos do Estado” consagrado na Constituição da República Portuguesa;

6. Extinção/eliminação de centenas de freguesias, o que empobrece a dimensão democrática e participada do Poder local e prejudica efetivamente as populações e em especial as pessoas mais necessitadas;
7. Redução de muito milhares de eleitos dos diferentes órgãos das autarquias, cuja participação tem sido insubstituível e valiosíssima na resolução dos problemas das populações dos seus concelhos e freguesias.

#### **A Câmara do Crato receberá menos dinheiro em 2014**

#### **do que recebeu em 2003**

Já se denunciou que os Governos **têm retirado** anualmente às autarquias recursos financeiros que lhes pertenciam legalmente. É por essa razão que a Câmara Municipal do Crato **receberá**, em termos reais, **menos verbas**, em 2014, **do que recebeu**, em 2013, através dos respetivos Orçamentos de Estado.

Quanto a despesas, a Câmara **terá** em 2014 **despesas** que **não tinha** em 2013, saliente-se a título de exemplo, designadamente:

- a) Despesas no valor de **centenas de milhares de euros** com a recuperação da manutenção interrompida, nomeadamente, com as Piscinas Municipais Descobertas, o Estádio Municipal do Crato, o Edifício do Museu e da Biblioteca, os edifícios dos serviços camarários;
- b) **As despesas** de mais de **500 mil euros** que a Câmara prevê pagar em 2014, com os **encargos dos empréstimos contratados** nos anos antecedentes.

Esta situação, de a Câmara **receber menos verbas** e **ter mais despesas** na ordem de **muitas centenas de milhares de euros**, agrava e dificulta cada vez mais a **resolução dos problemas** e a gestão municipal.

É neste ambiente de profunda **crise social**, **adverso**, **desfavorável**, de **menos recursos financeiros**, de **mais despesas**, de **imposições**, de **ingerências** e de **limitações impostas** que a Câmara Municipal do Crato irá desenvolver em 2014 a sua atividade e gestão e **tudo fará**, sem nunca desistir e baixar os braços como é seu hábito, **para defender e servir as populações** das suas Freguesias e **para minimizar** as dificuldades e **reduzir** os efeitos negativos e sacrifícios que estão a ser impostos às famílias, reformados, jovens, trabalhadores e empresários do Concelho do Crato pela **injusta política** do atual Governo que está a lesar, prejudicar e a sacrificar **quem menos tem** e a beneficiar **quem mais tem**.

## **II. Grandes Opções do Plano**

### Missão

A Câmara Municipal do Crato é responsável, no âmbito das suas competências conferidas pelo atual quadro jurídico, por gerir, mobilizar, aproveitar e utilizar com eficácia, eficiência e responsabilização todas as oportunidades e todos os recursos financeiros, humanos, patrimoniais e naturais disponíveis, preservando a sua história, valores e tradições, sempre na perspectiva de defender e promover o desenvolvimento económico, social e cultural de forma sustentável e harmoniosa do respetivo Município.

### Objetivos Estratégicos Plurianuais

Todos os atos e toda a atividade municipal serão orientados para ajudar, designadamente, a materializar os seguintes objetivos:

- Construir uma vida melhor para as populações (crianças, jovens, reformados, idosos, mulheres e homens) das freguesias do nosso concelho;
- Transformar o Crato num concelho desenvolvido, solidário, atrativo e melhor para viver;
- Desenvolver e elevar o nível da formação cívica e sociocultural das populações.

### Estratégias

Definido que está o quadro político orientador de toda a ação municipal, com a assumpção da missão e dos objetivos estratégicos plurianuais, importa estabelecer as estratégias a desenvolver que irão suportar e justificar as intervenções a implementar para dar vida àqueles objetivos estratégicos assumidos responsabilmente em que se salientam nomeadamente as seguintes:

1. Continuar a sensibilizar o Governo, a Assembleia da República e os seus Grupos Parlamentares para a necessidade imperiosa de ser realizada a Barragem do Pisão / Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, porque se sabe que é um projeto de inquestionável interesse estratégico e de enorme importância económica e social de que os concelhos do Distrito de Portalegre, o Alentejo e o País precisam para ajudar nomeadamente a:
  - a) Inverter os processos de atraso económico, de despovoamento e de envelhecimento de Concelhos do Distrito de Portalegre;
  - b) Promover o crescimento económico, a criação de novas empresas, de riqueza, de postos de trabalho e de bem-estar social e combater o desemprego;
  - c) Favorecer a balança comercial e a segurança alimentar, garantir o abastecimento público de água aos concelhos do Norte Alentejano e reduzir importações e a dependência do País;
2. Dotar todas as freguesias de uma rede de abastecimento com as condições técnicas e legais previstas para garantir o fornecimento de água de qualidade às populações;

3. **Tomar as medidas indispensáveis para resolver os problemas dos esgotos** que estão a contaminar a água de ribeiras e de poços e proceder à substituição da rede de esgotos em todas as freguesias em que se justifique tal operação;
4. **Ajudar os reformados/idosos** na concessão de apoios previstos no cartão municipal do idoso, nomeadamente na comparticipação de medicamentos, descontos no consumo de água e demais regalias de natureza social, assim como na realização anual de iniciativas, passeios e convívios para terem uma vida mais digna e alegre;
5. **Apoiar os jovens** através da “Dinâmica Jovem” e do “Cartão Municipal do Jovem” que conferem os seus titulares certos apoios à natalidade e à habitação; benefícios e descontos nomeadamente na aquisição de lotes da autarquia para a habitação própria e permanente, no acesso a atividades promovidas pela Câmara Municipal (piscinas, museu, espetáculos, Festival do Crato e outros);
6. **Cooperar e apoiar** as atividades de todas as coletividades de carácter desportivo, cultural e recreativo, e todas as instituições particulares de solidariedade social e de defesa do bem-estar das populações;
7. **Contribuir para a resolução do problema da habitação**, nomeadamente através da reabilitação de habitações e da venda de lotes, a preços inferiores aos seus custos reais, a quem necessita de construir a sua própria habitação;
8. **Colocar a Câmara Municipal ao serviço de todas as pessoas**, independentemente das suas opções e opiniões políticas, religiosas e ideológicas;
9. **Tratar todas as pessoas, eleitos** (independentemente da simpatia e filiação partidária de cada um), instituições e coletividades com dignidade, elevação, respeito, consideração, justiça, isenção e imparcialidade;
10. **Utilizar/gastar sempre os dinheiros do Concelho** na resolução de problemas concretos e para acrescentar mais progresso, mais cultura, mais solidariedade e mais bem-estar à vida das populações;
11. **Implementar, dinamizar e apoiar uma política local** que garanta a fruição e a valorização social, cívica, cultural e desportiva das populações;
12. **Denunciar e lutar contra todas as ações, medidas e políticas** contrárias aos interesses e aos direitos das populações;

13. **Promover relações sociais saudáveis** entre todas as instituições/coletividades e aos cidadãos de todas as freguesias do Concelho baseadas na solidariedade, na coesão social, na cooperação, na tolerância e na compreensão;
14. **Defender a titularidade pública da água e do domínio hídrico** (rios, lagoas, albufeiras e recursos subterrâneos) e lutar conseqüentemente contra a privatização da água por ser um bem público, precioso e escasso, que deve ser sempre utilizada para servir as pessoas e o País e não deve ser objeto de um grande negócio para poucas pessoas à custa das populações que irão passar a pagar a água muito mais cara;
15. **Respeitar e defender os direitos dos trabalhadores das autarquias**, contribuir para a sua formação e valorização profissional e estimular a sua participação e contribuição na definição e execução das decisões e objetivos aprovados pelos respetivos órgãos autárquicos;
16. Lutar por uma política de afirmação da autonomia e da dignificação do Poder Local baseada, nomeadamente no reforço dos seus meios financeiros para potenciar a capacidade de realização das autarquias e rentabilizar melhor os recursos do país em benefício do bem-estar das populações e do interesse nacional;
17. **Manifestar-se e opor-se à extinção de autarquias** e a todas as medidas e políticas que tenham por finalidade subverter, descaracterizar e enfraquecer a autonomia administrativa e financeira do Poder Local Democrático conquistado com a Revolução de 25 de Abril de 1974.
18. Lutar pela criação e instituição das Regiões Administrativas consagradas na Constituição, indispensáveis à resolução dos grandes problemas do nosso Concelho, Distrito, Região e País;
19. **Reivindicar do Governo o cumprimento das suas responsabilidades e obrigações legais e a realização de uma política de investimento através dos Planos de Investimento da Administração Central**, materialização de disposições constitucionais e de correção efetiva das desigualdades de desenvolvimento e, conseqüentemente, de promoção e de concretização da coesão económica e social entre os diferentes concelhos e regiões do País;
20. **Colaborar com o Governo** (não significa substituir ou assumir as suas responsabilidades e encargos legais) e com todos os serviços desconcentrados e dependentes dele (Centro de Saúde, Guarda Nacional Republicana, Serviços de Finanças, Segurança Social e com as Direções Regionais das diversas áreas governativas) na resolução de problemas e na realização de ações e projetos geradores de mais progresso;

- 21. Satisfazer os seus compromissos e participar na vida das associações e instituições de que faz parte, nomeadamente:**
- a) Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo;
  - b) AREANATEjo – Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo;
  - c) Associação para o Desenvolvimento de Portalegre Distrito Digital;
  - d) ADI-TC, Associação de Desenvolvimento Integrado Terras do Condestável;
  - e) Associação Nacional de Municípios Portugueses;
  - f) Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico;
  - g) Associação das Termas de Portugal;
  - h) BAD – Associação de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas;
  - i) Liga Portuguesa Contra a SIDA;
  - j) Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre.
- 22. Desenvolver as diligências, contactos e esforços necessários para aproveitar todas as potencialidades e oportunidades e para arranjar meios financeiros e outros recursos indispensáveis à realização do maior número possível de projetos e ações geradores de desenvolvimento, emprego e bem-estar para as populações recorrendo para o efeito, designadamente:**
- Fundos comunitários no âmbito dos programas operacionais insertos no atual Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN);
  - Contratos-programa e acordos de colaboração com o Governo;
  - Instituições de crédito;
  - Outras formas e soluções permitidas pela legislação vigente, associadas quer à criação e/ou participação em empresas, sociedades e associações de desenvolvimento regional, local e rural, quer à celebração de parcerias, acordos, protocolos de colaboração com diferentes agentes de desenvolvimento e entidades, públicas e privadas;
- 23. Ter uma ação ativa na promoção do desenvolvimento económico e social, sensibilizando, alertando, interessando, ganhando e motivando, nomeadamente os agentes económicos e sociais para candidatarem projetos credíveis ao QREN, para criar, ampliar, melhorar e modernizar as suas empresas e instituições para serem mais produtivas e competitivas e ajudarem a resolver o problema do desemprego;**
- 24. Privilegiar designadamente intervenções (projetos e ações) que visem aproveitar, valorizar e maximizar a utilização de todos os recursos disponíveis e mobilizáveis existentes no Município (Financeiros, patrimoniais, arquitetónicos, históricos, arqueológicos, paisagísticos e naturais, equipamentos, infraestruturas...);**
- 25. Continuar a reorganizar, a melhorar as instalações, a modernizar e a reequipar os serviços do Município;**

26. Assegurar às populações uma informação regular, a que têm direito, sobre a atividade autárquica através do boletim municipal, de Editais, do site municipal e de outras formas de divulgação.

#### Projetos e ações a realizar em 2014

A Câmara Municipal está consciente que os meios financeiros que prevê dispor são manifestamente insuficientes para resolver, com a rapidez desejável, as inúmeras carências e problemas que afetam a vida das populações do nosso Concelho e executar todos os projetos de investimentos indispensáveis ao seu progresso e modernização.

Basta salientar que para resolver apenas os problemas ligados às redes de abastecimento de água, de águas pluviais e esgotos em todas as freguesias do Concelho serão necessárias todas as receitas de capital que a Câmara prevê receber, pelo menos, nos próximos 5 (cinco) anos através das transferências dos Orçamento de Estado.

Ainda por cima, em 2014, volta a ser reduzido o valor das transferências em mais de duas centenas de milhares de euros, para a Câmara Municipal do Crato.

Pelas razões agora expostas, não foi possível incluir nas presentes Grandes Opções do Plano 2014-2017 a totalidade dos projetos, ações, necessidades e aspirações que foram correta e justamente sugeridos e apresentados nomeadamente pelas populações de Aldeia da Mata, Monte da Pedra, Vale do Peso, Gáfete, Flor da Rosa, Crato, Pisão e Monte da Velha.

No entanto, nas Grandes Opções do Plano, constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Atividades Mais Relevantes apresentadas constam, salvo melhor opinião devidamente justificada, os projetos e as ações que melhor poderão contribuir, com a sua execução física, para a concretização dos objetivos estratégicos acima definidos.

Far-se-á, mais a frente, a descrição mais concreta e pormenorizada dos projetos/ações insertos nos mapas das Grandes Opções do Plano 2014-2017, do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e das Atividades Mais Relevantes organizadas e estruturadas em objetivos e programas em conformidade com o POCAL.

#### III. Financiamento e Execução das Grandes Opções do Plano 2014-2017 e do Orçamento 2014.

Sobre os presentes documentos previsionais torna-se oportuno fazer algumas considerações:

##### Grandes Opções do Plano 2014-2017

A apreciação dos documentos previsionais leva a concluir nomeadamente:

- 1) As Grandes Opções do Plano 2014-2017 incluem projetos e ações a implementar para dar concretização aos objetivos prioritários definidos, prevendo para o quadriénio de 2014-2017 e para 2014 investimentos de 28.300.379 euros e de 9.505.586 euros respetivamente;
- 2) O Plano Plurianual de Investimentos prevê para o quadriénio de 2014-2017 e para 2014 projetos e ações de investimentos, respetivamente no montante de 22.543.805

euros e de 6.832.921 euros, sendo o Saneamento e Salubridade e Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público os objetivos/áreas de intervenção da vida do Município que irão merecer um maior esforço financeiro;

- 3) As Atividades Mais Relevantes contêm um conjunto de ações cuja realização prevê despesas no montante global de 5.756.574 euros para o período 2014-2017 e de 2.672.666 euros para 2014;

Da avaliação do Plano Plurianual de Investimentos ressalta que os seus projetos/ações mais importantes e com uma expressão financeira mais elevada foram ou irão ser candidatados a programas/acordos com o Governo, a fundos comunitários através de programas operacionais no âmbito do atual QREN e a contratação de empréstimos para se obterem os meios financeiros necessários à sua execução física e financeira em que se salientam os seguintes:

1. Valorização e Qualificação Ambiental de Flor da Rosa (em trabalhos finais);
2. Reestruturação de saneamento e rede de abastecimento de água de Flor da Rosa (em trabalhos finais);
3. Reestruturação (renovação, beneficiação e substituição) do sistema de abastecimento de água ao Concelho (rede de abastecimento e reservatório), nomeadamente no Crato, Gáfete e Aldeia da Mata;
4. Reestruturação (renovação, beneficiação e substituição) da rede de esgotos em especial na sede do Concelho, nas Freguesias de Gáfete, Monte da Pedra e em Vale do Peso, tratamento dos esgotos e construção de rede de coletores para combater a contaminação das águas de ribeiras e de poços e de outros recursos naturais;
5. Parque de Lazer e Festas do Crato (Festival do Crato/FAG...);
6. Valorização e Requalificação da vida de ligação Crato-Flor da Rosa;
7. Construção do Centro de Saúde do Crato;
8. Construção de fogos para o realojamento de Famílias;
9. Construção e beneficiação de estradas e caminhos municipais e infraestruturas conexas;
10. Campo de futebol de Gáfete e infraestruturas anexas;
11. Construção, beneficiação e adaptação dos Edifícios Sá Nogueira, Paços do Concelho e antiga Escola Preparatória do Crato;
12. Beneficiação do Museu e do Auditório Municipal;
13. Beneficiação e adaptação de "As Casarias" conhecidas também por "Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira;
14. Beneficiação e conservação das escolas de Gáfete, Monte da Pedra e Monte da Velha;
15. Adaptação de um Edifício a Multiusos no Crato – Estudo;
16. Apoios a beneficiação do património de Instituições;
17. Valorização e qualificação ambiental dos espaços envolventes das "barragens" das Nascentes e da Arreganhada.

**Logo, a execução física e financeira de tais projetos está dependente da aprovação das respetivas candidaturas, de fundos comunitários e da contratação de empréstimos.**

A contração prevista de empréstimos destina-se a cofinanciar a realização física e financeira, designadamente dos seguintes projetos:

- a) Valorização e Qualificação Ambiental de Flor da Rosa (em trabalhos finais);

- b) Reestruturação da rede de saneamento e de rede de abastecimento de água de Flor da Rosa (em trabalhos finais);
- c) Reestruturação (renovação, beneficiação e substituição) do sistema de abastecimento de água ao Concelho (rede de abastecimento e reservatório), nomeadamente no Crato, Gáfete e Aldeia da Mata;
- d) Reestruturação (renovação, beneficiação e substituição) da rede de esgotos em especial na sede do concelho, Gáfete, Monte da Pedra e Vale do Peso, tratamento dos esgotos e construção da rede de coletores para combater a contaminação das águas de ribeiras e de poços e de outros recursos naturais;
- e) Parque de Lazer e Festas do Crato (Festival do Crato/FAG...);
- f) Valorização e Requalificação da via de ligação Crato-Flor da Rosa;
- g) Construção do Centro de Saúde do Crato;
- h) Construção de fogos para o realojamento de Famílias;
- i) Construção e beneficiação de estradas e caminhos municipais e infraestruturas Conexas;
- j) Campo de Futebol de Gáfete e infraestruturas anexas;

Contudo, a contratação dos empréstimos e a respetiva aprovação estão sujeitas às imposições/limitações em especial às insertas na Lei do Orçamento de Estados de 2014 e não apenas à vontade dos órgãos competentes do Município do Crato.

Note-se que os projetos de investimentos (despesas de capital) programados insertos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que irão ser cofinanciados por recursos financeiros provenientes de protocolos de colaboração com a Administração Central, do Quadro de Referência Estratégico Nacional e da contratação de empréstimos poderão representar mais de 70% do seu investimento total como aconteceu no ano passado.

Significa que a sua taxa de execução poderá provavelmente ter uma grande variação em virtude de uma parte importantíssima do financiamento dos citados projetos de investimentos depender de decisões exteriores à vontade da própria Câmara Municipal.

É importante e oportuno realçar que o montante total dos projetos municipais de investimentos insertos no Plano Plurianual de Investimentos é superior a 22 (vinte e dois) milhões de euros, o que significa que a sua execução física levaria mais de 10 (dez) anos, se a referida execução fosse financiada apenas com as receitas de capital que a Câmara Municipal recebe anualmente por força da aplicação da Lei das Finanças Locais.

Do exposto ressalta que a Câmara tem muitos projetos para desenvolver o Concelho, mas muito pouco dinheiro para os executar.

Quanto as despesas correntes referentes a execução das ações constantes nas Atividades Mais Relevantes e ao funcionamento dos órgãos municipais e previstas no respetivo Orçamento são financiadas por meios financeiros recebidos localmente e provenientes do Orçamento de Estado, por força da aplicação da Lei das finanças Locais.

Por isso, o grau de incerteza é muito reduzido o que leva a concluir que as taxas de execução expectáveis relativamente as receitas e despesas correntes e às Atividades Mais Relevantes serão certamente boas.

Contudo, serão feitos todos os esforços e desenvolvidos os contatos e diligências disponíveis para se realizarem boas taxas de execução dos mencionados instrumentos de gestão do Município do Crato.

#### Orçamento de 2014.

O orçamento municipal de 2014 apresenta para as receitas, assim como para as despesas, um montante total de 9.492.393 euros, como se poderá observar no quadro seguinte:

Resumo das receitas e despesas de 2014					
Receitas	Montante	%	Despesas	Montante	%
<b>Receitas Correntes</b>			<b>Despesas Correntes</b>		
01 Impostos diretos	412.387	4,21	01 Despesas com Pessoal	2.599.600	26,55
02 Impostos Indiretos	4.702	0,05	02 Aquisição de Bens e Serviços	2.743.254	28,02
04 Taxas, Multas e Outras	20.326	0,21	03 Juros e outros encargos	200.767	2,05
05 Rendimentos de Propriedade	275.164	2,81	04 Transferências Correntes	561.307	5,73
06 Transferências Correntes	4.800.511	49,03	05 Subsídios	147.784	1,51
07 Vendas de Bens e Serviços Correntes	858.848	8,77	06 Outras despesas Correntes	125.594	1,28
08 Outras Receitas Correntes	375.739	3,84		0	
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>6.747.676</b>	<b>68,92</b>	<b>Total das Despesas Correntes</b>	<b>6.378.306</b>	<b>65,15</b>
<b>Receitas de Capital</b>			<b>Despesas de Capital</b>		
09 Vendas de Bens de Investimento	945.000	9,65	07 Aquisição de Bens de Capital	2.489.476	24,43
10 Transferência de Capital	1.727.192	17,64	08 Transferências de Capital	261.716	2,67
11 Ativos Financeiros	0	0,00	09 Ativos Financeiros	4.000	0,04
12 Passivos Financeiros	310.000	3,17	10 Passivos Financeiro	229.370	2,34
13 Outras Receitas de Capital	60.000	0,61	11 Outras Despesas de Capital	428.000	4,37
15 Reposições não abatidas nos pagamentos	1.000	0,01		0	
<b>Total das Receitas de Capital</b>	<b>3.043.192</b>	<b>31,08</b>	<b>Total das Despesas de Capital</b>	<b>3.412.562</b>	<b>34,85</b>
<b>Total Geral</b>	<b>9.790.868</b>	<b>100</b>	<b>Total Geral</b>	<b>9.790.868</b>	<b>100</b>

A apreciação da estrutura das receitas e despesas de 2014, expressa no quadro supra, e atendendo aos seus principais agregados, permite fazer as seguintes afirmações:

- a) As Transferências Correntes e de Capital ascendem a 6.527.703 euros e representam 66,67% do total das receitas o que reflete o elevado grau de dependência do Município e, conseqüentemente, a sua grande incapacidade para gerar receitas;
- b) A rubrica mais significativa do orçamento da despesa é a Aquisição de Bens e serviços que representa 28,02% do total das despesas, com 2.743.254 euros.

#### **IV. Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição e contributo para a elaboração das Grandes Opções do Plano 2014/2017 e do Orçamento 2014.**

O Presidente da Câmara Municipal convidou os Partidos, ao abrigo da Lei nº 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição - para audição e troca de informações tendentes à elaboração das propostas de Orçamento 2014 e das Grandes Opções do Plano 2014/2017.

As reuniões foram marcadas para o Salão Nobre dos Paços do Concelho, aos 9 de Dezembro de 2013, respetivamente:

- PCP, pelas 9h30;

-PSD, pelas 11h00 (alterada e realizada pelas 10h00 do dia seguinte).

Das reuniões resultaram contributos importantes e considerados na elaboração das propostas dos citados documentos previsionais.

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases do Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2014 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)	Outros (h)
01		<b>Educação</b>																		
01 001	2005/1	Jardins de Infância	02 020220	0				06	01/2008	12/2016	2	42.298	42.298	40.500	40.500	40.500	40.500	40.500	163.798	
01 001	2005/2	Serviços Técnicos	02 040301	0				06	01/2009	12/2016	3	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	13.000	52.000	
01 001	2005/2	Alimentação	02 040701	0				01	01/2009	12/2016	3	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
01 001	2005/2	Alimentação (Estado)	02 040301	0				01	01/2009	12/2013	3	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
01 001	2005/3	Auxílios Económicos	02 020120	0				06	01/2009	12/2016	3	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
01 001	2005/4	Material Escolar																		
		<b>Totais do Programa 001:</b>										58.298	58.298	56.500	56.500	56.500	56.500	56.500	227.798	
01 002	2005/5	Escolas Básicas	02 020220	0				06	01/2008	12/2016	2	14.635	14.635	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	59.635	
01 002	2005/6	Serviços Técnicos	02 040301	0				01	01/2009	12/2016	3	3.650	3.650	3.600	3.600	3.600	3.600	3.600	14.450	
01 002	2005/7	Auxílios Económicos																		
01 002	2005/7	Alimentação	02 040301	0				01	01/2009	12/2016	3	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	12.500	50.000	
01 002	2005/7	Alimentação (Estado)	02 040701	0				01	01/2009	12/2016	3	500	500	500	500	500	500	500	500	
01 002	2005/8	Material Escolar	02 020120	0				06	01/2009	12/2016	3	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	6.000	
01 002	2007/5002	Prémios Escolares	02 020115	0				06	01/2009	12/2016	1	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
01 002	2010/1	Actividades de Enriquecimento Curricular - Pessoal Contratado a Termo																		
01 002	2010/1	Subsidio de Férias e de Natal	02 0101402	0				06	01/2010	12/2015	5	600	600	600	600	600	600	600	600	
01 002	2010/1	Subsidio de Férias e de Natal																		
01 002	2010/1	Subsidio de Retificação	02 0101130102	0				06	01/2010	12/2015	5	550	550	550	550	550	550	550	550	
01 002	2010/1	Subsidio de Retificação	02 01010604	0				01	01/2014	12/2014	0	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	7.000	
01 002	2010/1	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho	02 020121	0				06	01/2012	12/2013	5	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000	
01 002	2011/5001	Outros Bens	02 010107	0				02	09/2012	06/2013	3	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	5.500	4.000	
01 002	2012/29	Contrato de Prestação de Serviços em regime de Avança - Actividades de Enriquecimento Curricular																		
		<b>Totais do Programa 002:</b>										48.435	48.435	34.600	34.600	34.600	34.600	34.600	152.235	
01 003	2005/139	Ensino Técnico Profissional																		
01 003	2005/139	Escola Profissional	02 020121	0				06	01/2010	12/2013	0	500	500	500	500	500	500	500	500	
01 003	2005/139	Aquisição de material	02 020209	0				06	01/2010	12/2013	0	500	500	500	500	500	500	500	500	
01 003	2005/139	Aquisição de serviços																		

Município do Crato

# Grandes Opções do Plano do ano 2014

(Valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2014		Anos seguintes				
														2014	2015	2016	2017	Outros			
														(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
01			Educação																		
01 003			Ensino Técnico Profissional																		
01 003	2005/139	3	Transportes	02	020210	O			06	01/2010	12/2013	0	3.000		3.000					3.000	
			Totais do Programa 003:										4.000		4.000					4.000	
01 006			Edifícios e Equipamentos Escolares																		
01 006	2005/143		Torrões	02	070101	O			01	01/2012	12/2013	0	1.000		1.000					1.000	
01 006	2005/144		Construção, Requalificação Ampliação - EB//JI Professora Ana Maria Gordo	02	07010305	E	85	03	01/2009	12/2014	1	10.000		10.000						10.000	
01 006	2005/145		Equipamento Básico	02	07011002	O			01	01/2010	12/2013	0	6.000		6.000					6.000	
01 006	2006/1		Parques e Jardins	02	07010405	O			06	01/2008	12/2013	0	1.500		1.500					1.500	
01 006	2006/15		Equipamento de Informática	02	070107	O			06	01/2011	12/2013	0	1.500		1.500					1.500	
01 006	2011/1		Beneficência e conservação de Edifícios	02	07010305	E	85	03	01/2011	12/2014	0	140.000		75.000	65.000					200.000	
			Totais do Programa 006:										160.000		95.000	65.000				220.000	
01 007			Transportes																		
01 007	2005/146		Transportes Escolares	02	020210	O			06	01/2009	12/2016	2	80.000		80.000					80.000	
01 007	2008/2		Equipamento de transporte	02	07010602	O			06	01/2008	12/2013	0	5.000		5.000					5.000	
01 007	2009/5006		Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02	020203	O			06	01/2010	12/2013	0	4.000		4.000					4.000	
			Totais do Programa 007:										89.000		89.000	80.000	80.000	80.000		329.000	
			Totais do Objetivo 01:										0	359.733	294.733	65.000	231.100	171.100	171.100	0	933.093
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																		
02 001			Cultura																		
02 001	2005/13		Museu Municipal do Crato																		
02 001	2005/13	1	Equipamento Administrativo	02	070109	O			06	01/2009	12/2013	0	3.000		3.000					3.000	
02 001	2005/13	2	Construção e Beneficência de Edifícios do Museu e Auditório Municipal	02	07010307	E	85	06	01/2009	12/2013	0	70.000		20.000	50.000					70.000	
02 001	2005/13	3	" Edifício da Varanda do Prior do Crato" - Arquivo Histórico e Documental	02	07010307	E	80	06	01/2005	12/2013	3	5.000		5.000						5.000	
02 001	2005/13	5	Recheio do Museu	02	070112	O			06	01/2009	12/2013	0	2.000		2.000					2.000	
02 001	2005/13	6	Org. Exposições Feiras Colóquios Animação Teatro (Festival) e Cinema	02	020216	O			06	01/2010	12/2013	0	5.003		5.003					5.003	
02 001	2005/13	7	Acções de Marketing/Circuitos Turísticos-Culturais	02	020217	O			06	01/2010	12/2013	0	1.000		1.000					1.000	
02 001	2005/13	10	Protocolos Institucionais	02	040701	O			06	01/2010	12/2013	0	11.700		11.700					11.700	

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Total (b)=(c)+(d)	2014			2015	2016	2017	Outros				
Ano / Nº Ação									Início	Fim										
02	001	Cultura, Desporto e Tempos Livres																		
02	001	Cultura																		
02	001	Biblioteca	02	070109	0			06	01/2009	12/2013	0	2.000	2.000						2.000	
02	001	Equipamento Administrativo	02	020120	0			06	01/2008	12/2013	3	3.000	3.000						3.000	
02	001	Publicações (Livros, Postais, Guias, Rev. Boletins, Agenda Cultural, etc.)	02	020216	0			06	01/2010	12/2013	0	15.000	15.000						15.000	
02	001	Org. Exposições, Feiras, Colóquios, Animação, Teatro e Cinema	02	06020305	0			06	01/2010	12/2013	0	20.000	20.000						20.000	
02	001	Festa de Natal do Pessoal da Câmara	02	07010307	A			06	01/2010	12/2014	0	56.000	56.000						56.000	
02	001	Obras de Reparação e Beneficção	02	070115	0			06	01/2010	12/2013	0	2.000	2.000						2.000	
02	001	Aquisição de fundos documentais	02	040701	0			06	01/2010	12/2013	0	70.000	70.000						70.000	
02	001	Apoio às Instituições	02	080701	0			06	01/2010	12/2013	0	20.000	20.000						20.000	
02	001	Certames Culturais e Animação	02	110299	0			06	01/2010	12/2013	0	2.000	2.000						2.000	
02	001	Beneficção/adaptação dos Edifícios dos paços do Concelho, Sã. Noqueira e da Antiga Escola Preparatória - Recuperação e remodelação para instalações da câmara	02	07010302	E			85	03	01/2011	12/2016	0	100.000	10.000	90.000	200.000	100.000	100.000	500.000	
02	001	Valorização do recinto de convívio e festas de Monte da Pedra	02	07010406	E			85	03	01/2012	12/2015	0	205.000	75.000	130.000	225.000	100.000	100.000	430.000	
02	001	Monumento de Homenagem ao Carneiro e ao Calceirão	02	070115	0			06	01/2013	12/2013	2	100	100						100	
02	001	Comemorações de datas históricas significadas Local/Nacional e ou Terradas: Semana Santa, Dia da Liberdade, Dia do Trabalhador, Dia da Mulher, Dia Internacional da Música...	02	020216	0			06	01/2013	12/2013	0	5.000	5.000						5.000	
02	001	Rede de edifícios históricos com funções museológicas	02	07011002	0			75	06	01/2013	12/2013	0	50.000	5.000	45.000					50.000
Totais do Programa 001:												987.803	422.803	565.000	705.000	200.000	100.000	1.982.803		
02	002	Desporto e Tempos Livres																		
02	002	Campos Futebol Gáster e Inf. Anexas	02	07010406	E			85	06	01/2010	12/2013	0	300.000	30.000	270.000	100.000	100.000		500.000	
02	002	Remodelação	02	07010302	E			85	06	01/2009	12/2016	0	50.629	10.629	40.000	20.000	20.000		110.629	
02	002	Construção e Beneficção de Edifícios	02	07010406	E			06	01/2009	12/2015	0	50.000	50.000						100.000	
02	002	Construção e Beneficção de Parques Desportivos e Recreativos	02	110299	0			06	01/2010	12/2013	0	10.000	10.000						20.000	
02	002	Certames, Feiras, Marfí, Despo e Animação	02	110299	0			06	01/2010	12/2013	0	10.000	10.000						20.000	
02	002	Passelo Todo-o-Terreno	02	110299	0			06	01/2010	12/2013	0	10.000	10.000						20.000	







# Grandes Opções do Plano do ano 2014

(Valores em euros)

Obj. Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2014 (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)	Outros (h)	
05		Habituação e Urbanismo																			
05 004		Planeamento Urbanístico																			
05 004	2014/4	Plano Estratégico e Ação 2014-2020	02 08050104	O				01	01/2014	12/2014	0	1.176	1.176								1.176
Totais do Programa 004:												156.426	81.426	75.000	300.584	300.000	200.000	967.010			
Totais do Objetivo 05:												0	1.185.926	770.926	415.000	1.035.584	835.000	665.000	0	3.741.510	
06		Saneamento e Salubridade																			
06 001		Rede de Esgotos e Aguas Pluviais																			
06 001	2003/65	Esgotos - Const. e Reparação da Rede	02 07010402	E				85	04	01/2009	12/2014	0	25.000	25.000							25.000
06 001	2003/66	Aguas Pluviais - Const. e Reparação da Rede	02 07030313	E				04	01/2009	12/2014	0	20.000	20.000								80.000
06 001	2007/5007	Tratamento de Aguas Residuais	02 020220	O				01	01/2008	12/2016	3	135.000	135.000								135.000
06 001	2012/6	Ciclo Urbano da Água Vermente em Baixa - Modelo não verticalizado	02 07030302	E				85	03	01/2013	12/2015	1	796.200	5.000	791.200	1.928.500	1.157.100				3.881.900
06 001	2012/6	Rede de drenagem de águas residuais do Craio	02 07030302	E				85	03	01/2013	12/2015	1	34.000	5.000	29.000	446.200	267.700				747.900
06 001	2012/6	Rede de drenagem de águas residuais do Vale do Peso	02 07030302	E				85	03	01/2013	12/2015	1	163.400	5.000	158.400	333.800	20.200				517.400
06 001	2012/6	Rede de drenagem de águas residuais do Pissão e Monte da Velha	02 07030302	E				85	03	01/2013	12/2015	1	252.300	5.000	247.300	63.600	378.400				694.300
06 001	2012/6	Rede de drenagem de águas residuais de Aldeia da Mata	02 07030302	E				85	03	01/2013	12/2015	1	226.900	5.000	221.900	547.300	328.400				1.102.600
06 001	2012/6	Rede de drenagem de águas residuais de Monte da Pedra	02 07030302	E				85	03	01/2013	12/2015	1	205.600	5.000	200.600	514.400	308.000				1.028.000
Totais do Programa 001:												1.858.400	210.000	1.648.400	3.853.800	2.479.800	20.000	8.212.000			
06 002		Resíduos Sólidos																			
06 002	2003/82	Resíduos Sólidos - Ações Especiais																			
06 002	2003/82	Participação Social em Emp. Multimunicipal- Vahor	02 090702	O				01	01/2011	12/2013	0	1.000	1,000								1,000
06 002	2003/82	Tratamento de Resíduos	02 020220	O				05	01/2008	12/2016	3	125.000	125.000								500.000
06 002	2003/82	Lavagem de Contentores	02 020225	O				05	01/2010	12/2013	0	5.000	5.000								5.000
06 002	2006/1	Equipamento de Recolha de Resíduos	02 07011001	O				01	01/2009	12/2013	0	5.000	5.000								5.000
06 002	2010/4	ETAR'S	02 07010403	E				05	01/2011	12/2013	0	55.500	10.000	45.500							55.500
06 002	2011/6	Aquisição de viatura de Recolha de Resíduos	02 07010602	O				06	01/2011	12/2012	0	3.000	3.000								3.000
06 002	2013/5	Beneficição dos parques de recolha de resíduos sólidos	02 07010413	E				03	01/2013	12/2015	0	50.000	50.000								90.000
Totais do Programa 002:												244.500	199.000	45.500	145.000	145.000	125.000	659.500			

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2014

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamentária	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Data (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)						
					AC	AA	FC		Início	Fim			2014		Anos seguintes								
													Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)				
Sanamento e Saúde																							
06	003	Higiene Pública																					
06	003	Beneficiação de Sanitários Públicos	02 07010307	E				05	01/2009	12/2016	0	10.000	10.000					10.000	10.000	40.000			
06	003	Aquisição de produtos sanitários	02 020109	O				05	01/2010	12/2013	0	1.000	1.000							1.000			
Totais do Programa 003:													11.000	11.000									
06	004	Comitês e Casas Mortuárias																					
06	004	Beneficiação e Manutenção	02 07010412	E				03	01/2009	12/2016	0	5.000	5.000					10.000	10.000	10.000	35.000		
Totais do Programa 004:													5.000	5.000									
Totais do Objetivo 06:													0	2.118.900	425.000	1.698.900	4.018.800	2.844.800	155.000	0	8.947.500		
07	001	Proteção Civil																					
07	001	Bombeiros																					
07	001	Transferências Correntes	02 040701	O				01	01/2010	12/2013	0	50.000	50.000							50.000			
07	001	Transferências de Capital	02 080701	O				01	01/2011	12/2013	0	55.000	55.000							55.000			
Totais do Programa 001:													105.000	105.000									
07	002	Segurança Pública																					
07	002	Ação Preventiva da Segurança dos Cidadãos	02 020225	O				01	01/2014	12/2017	0	5.000	5.000							5.000			
Totais do Programa 002:													5.000	5.000									
07	003	SMPC - Serviço Municipal Proteção Civil																					
07	003	Prevenção																					
07	003	Demolições e reparações de prédios em risco público	02 020225	A				03	01/2013	12/2013	0	10.000	10.000							10.000			
07	003	Calamidades	02 110299	O				01	01/2009	12/2016	0	5.000	5.000							5.000			
Totais do Programa 003:													15.000	15.000									
Totais do Objetivo 07:													0	125.000	125.000	0	0	0	0	0	125.000		
08	001	Desenvolvimento Econômico e Abast. Público																					
08	001	Água																					
08	001	Rede de Abastecimento	02 07010407	E				85	04	01/2008	12/2016	3	30.000	30.000					30.000	30.000	120.000		
08	001	Participação Social em Emp. Multimunicipais	02 080702	O				01	01/2011	12/2013	0	1.000	1.000							1.000			
08	001	Recuperação de Fontes e Açudes	02 07030313	E				04	01/2009	12/2016	0	50.000	10.000					40.000	20.000	20.000	110.000		

(valores em euros)





Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj. Prog	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2014		Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)+(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)	
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público																		
08 004		Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento																		
08 004	2003/117 6/1	Despesas Correntes	02 04050104	0				01	01/2014	12/2014	0	2.800	2.800							2.800
08 004	2003/117 6/2	Despesas de Capital	02 08050104	0				01	01/2014	12/2014	0	16.900	16.900							16.900
08 004	2003/118	Outras Municipais	02 07010301	E				85 03	01/2003	12/2016	0	5.000	5.000							5.000
08 004	2009/12	Outros Equipamentos	02 070115	0				01	01/2009	12/2013	0	5.000	5.000							5.000
									Totais do Programa 004:			260.000	210.000	50.000						260.000
08 005		Fiscalização Sanitária																		
08 005	2005/42	Fiscalização Sanitária	02 04050101	0				01	01/2010	12/2013	2	13.000	13.000							13.000
									Totais do Programa 005:			13.000	13.000							13.000
08 006		Atividades Económicas																		
08 006	2005/43	Promoção, Feiras, Certames	02 06020305	0				01	01/2010	12/2013	0	10.000	10.000							10.000
08 006	2011/7	Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (FAME)	02 090613	0				01	01/2011	12/2013	0	1.000	1.000							1.000
08 006	2011/7	Constituição do Fome	02 020225	0				01	01/2011	12/2013	0	1.000	1.000							1.000
08 006	2013/6	Zona Industrial do Crato	02 020216	0				01	01/2013	12/2014	0	500	500							500
08 006	2013/6	Ações Formação, Promoção, Colequios, Etc	02 07010307	E				85 03	01/2013	12/2015	0	10.000	10.000							10.000
									Totais do Programa 006:			22.500	22.500							22.500
08 007		Formação de Pessoal																		
08 007	2005/44	Formação de Pessoal/ Prevenção Hig. S. Seg. Trabalho	02 020215	0				03	01/2010	12/2013	0	8.270	8.270							8.270
									Totais do Programa 007:			8.270	8.270							8.270
08 008		Aquisição de Bens em Leasing																		
08 008	2011/8	Aquisição de Equipamento de Transporte em Leasing	02 070205	0				02	06/2011	12/2016	0	23.000	23.000							23.000
08 008	2011/8	Aquisição da Valtura de RSU	02 070205	0				02	06/2011	12/2017	0	17.000	17.000							17.000
08 008	2011/8	Aquisição de Viaturas	02 070205	0				02	06/2011	12/2017	0	17.000	17.000							17.000
									Totais do Programa 008:			40.000	40.000							40.000
08 009		Contratos Plurianuais de Bens e serviços																		
08 009	2012/5	Aquisição de bens e serviços	02 070205	0				02	06/2011	12/2017	0	17.000	17.000							17.000
									Totais do Programa 009:			40.000	40.000							40.000

Município do Crato

Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)			
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2014	2015	2016	2017		Outros		
08	Desenvolvimento Económico e Abast. Público																				
08 009	Contratos Plurianuais de bens e serviços																				
08 009	2012/5	1	Contrato de Manutenção - Hardware e Software	02 020219	0			01	04/2012	03/2015	5	1.224	1.224	1.224	1.224	1.224	1.224	4.895			
08 009	2012/5	2	Serviços de SHST	02 020222	0			01	05/2012	05/2014	0	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	20.000			
08 009	2012/5	3	Prestação de serviços controlo analítico da qualidade da água e afluentes	02 020220	0			01	05/2012	05/2014	0	1.370	1.370	1.370	1.370	1.370	1.370	5.480			
08 009	2012/5	4	Fornecimento de Gasóleo	02 02010202	0			01	05/2012	05/2013	0	182.000	182.000					182.000			
08 009	2012/5	5	Fornecimento de gasolina	02 02010201	A			01	05/2012	05/2013	0	9.000	9.000					9.000			
08 009	2012/5	6	Prestação de serviços - Asso. Financeira e Contabilidade	02 020220	0			01	06/2012	05/2013	5	1.000	1.000					1.000			
08 009	2012/5	7	Proteção de Serviços - Apoio a OREN	02 020225	0			02	01/2012	12/2013	5	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000			
08 009	2012/5	8	Contratos de Arrendamento	02 020204	0			02	01/2012	12/2014		10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000			
08 009	2012/5	9	Gestão Energética Municipal	02 020220	0			02	09/2012	02/2013		8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	8.000	32.000			
08 009	2012/5	10	Manutenção e Assistência Técnica do SITE do Município do Crato	02 020219	0			02	02/2012	01/2013		4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	16.000			
08 009	2012/5	11	Recolha de Unidades Sanitárias	02 020220	0			02	09/2012	08/2013		6.100	6.100	6.100	6.100	6.100	6.100	24.400			
08 009	2012/5	12	Prestação de Serviços em Regime de Avança	02 010107	0			02	01/2012	12/2013	5	161.500	161.500	161.500	161.500	161.500	161.500	646.000			
Totais do Programa 009:													429.194	429.194	237.194	237.194	237.194	1.140.775			
Totais do Objetivo 08:													0	2.858.473	1.772.173	1.086.300	3.205.344	2.350.894	922.194	0	9.336.904
09	Comunicações e Transportes																				
09 001	Rede Viária e Sinalização																				
09 001	2003/123		Construção Beneficiária de Estradas e Caminhos Municipais e Infraestruturas conexas	02 07030308	E			03	01/2009	12/2014	0	133.217	133.217					133.217			
09 001	2003/124		Toponímicas/Sinalização	02 07010409	0			03	01/2009	12/2016	0	5.000	5.000					5.000			
09 001	2013/1		Construção da nova Ponte do Cuijancas	02 07030308	E			85 03	01/2013	12/2014	1	115.000	115.000					394.000			
Totais do Programa 001:													253.217	253.217	279.000			552.217			
09 002	Transportes																				
09 002	2004/80		Aquisição/Grandes Reparapões Val. e Máquinas	02 07010602	0			03	01/2009	12/2013	0	30.000	30.000					30.000			
Totais do Programa 002:													30.000	30.000				30.000			
Totais do Objetivo 09:													0	263.217	263.217	0	279.000	0	0	0	562.217

# Grandes Opções do Plano do ano 2014

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			2014	2015	2016	2017		Outros			
Ano / Nº	Ação											Total	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)			
10		<b>Defesa do Meio Ambiente</b>																			
10 001		<b>Parques e Jardins - Ecologia</b>																			
10 001 2009/3		Parques e Jardins - Espaços verdes	02	07030305	O		01	01/2009	12/2016	0	18.000	18.000								18.000	
10 001 2011/5		Valorização e qualificação ambiental dos espaços envolventes das "barragens" das Nascentes e da Arreganhada	02	07010405	E		85	03	01/2011	12/2015	0	20.000	20.000							20.000	
10 001 2013/12		Embelezamento e dignificação das entradas frequentadas	02	07030313	O		03	01/2013	12/2016	0	75.000	75.000								75.000	
		<b>Totais do Programa 001:</b>										113.000	113.000							113.000	
10 002		<b>Prev/Prot. Floresta Contra Incêndios - GTFlorestal</b>																			
10 002 2009/13		Aquisição de serviços	02	020225	O		01	01/2010	12/2013	0	1.000	1.000								1.000	
10 002 2009/17		Sapadores Florestais/Equipamento Básico	02	07011002	P		01	08/2009	12/2012	0	30.000	30.000								30.000	
10 002 2009/19		Sapadores Florestais/Ferramentas e Utensílios	02	070111	P		01	06/2009	12/2012	0	5.000	5.000								5.000	
10 002 2012/8		Contrato de Prestação de Serviços em regime de Avença	02	010107	O		05	10/2012	10/2013	0	50.000	50.000								50.000	
		<b>Totais do Programa 002:</b>										86.000	86.000							86.000	
		<b>Totais do Objetivo 10:</b>										0	199.000	199.000	0	50.000	50.000	50.000	50.000	0	349.000
11		<b>Ação Institucional</b>																			
11 001		<b>Delegação de Competências</b>																			
11 001 2014/7		Fraguesias	02	04050102	O		01	01/2014	12/2017	0	105.000	105.000								105.000	
11 001 2014/7	1	Transferências Correntes	02	08050102	O		01	01/2014	12/2017	0	82.500	82.500								12.500	
11 001 2014/7	2	Transferências Capital									187.500	187.500									117.500
		<b>Totais do Programa 001:</b>									0	187.500	187.500	0	117.500	117.500	117.500	117.500	0	540.000	
		<b>Totais do Objetivo 11:</b>									0	187.500	187.500	0	117.500	117.500	117.500	117.500	0	540.000	
		<b>Total Geral:</b>									0	9.505.586	5.162.142	4.343.445	9.936.605	6.573.344	2.284.844		0	28.300.379	

ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

ORGÃO DELIBERATIVO

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Município do Crato

Plano Plurianual de Investimentos do ano 2014

Obj	Prog	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2014		2015		Anos seguintes		Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)										
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)											
<b>Educação</b>																														
<b>01 006 Edifícios e Equipamentos Escolares</b>																														
01	006	2005/143	Terrenos	02 070101	O				01	01/2012	12/2013	0	1.000		1.000					1.000										
01	006	2005/144	Construção, Requalificação Ampliação - EBI/II Professora Ana Maria Gordo	02 07010305	E			85 03	01/2009	12/2014	1	10.000		10.000						10.000										
01	006	2005/145	Equipamento Básico	02 07011002	O			01	01/2010	12/2013	0	6.000		6.000						6.000										
01	006	2008/1	Parques e Jardins	02 07010405	O			06	01/2008	12/2013	0	1.500		1.500						1.500										
01	006	2009/15	Equipamento de Informática	02 070107	O			06	01/2011	12/2013	0	1.500		1.500						1.500										
01	006	2011/1	Beneficiação e conservação de Edifícios	02 07010305	E			85 03	01/2011	12/2014	0	140.000		75.000		65.000				200.000										
<b>Totais do Programa 006:</b>													0	180.000		95.000		65.000		60.000		0		0	0	220.000				
<b>Transportes</b>													02 07010602	O			06	01/2008	12/2013	0	5.000		5.000						5.000	
<b>Equipamento de transporte</b>													02 07010602	O			06	01/2008	12/2013	0	5.000		5.000							5.000
<b>Totais do Programa 007:</b>													0	165.000		100.000		65.000		60.000		0		0	0	0	225.000			
<b>Totais do Objetivo 01:</b>													0	165.000		100.000		65.000		60.000		0		0	0	0	225.000			
<b>02 Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																														
<b>Cultura</b>																														
<b>02 001 Museu Municipal do Crato</b>																														
<b>Equipamento Administrativo</b>																														
02	001	2005/13	1	02 070109	O			06	01/2009	12/2013	0	3.000		3.000						3.000										
02	001	2005/13	2	02 07010307	E			85 06	01/2009	12/2013	0	70.000		20.000		50.000				70.000										
02	001	2005/13	3	02 07010307	E			80 06	01/2005	12/2013	3	5.000		5.000						5.000										
02	001	2005/13	5	02 070112	O			06	01/2009	12/2013	0	2.000		2.000						2.000										
02	001	2005/14	1	02 070109	O			06	01/2009	12/2013	0	2.000		2.000						2.000										
02	001	2005/14	6	02 07010307	A			06	01/2010	12/2014	0	56.000		56.000						56.000										
02	001	2005/14	7	02 070115	O			06	01/2010	12/2013	0	2.000		2.000						2.000										
02	001	2010/3		02 07010301	E			85 06	01/2010	12/2015	0	340.000		90.000		250.000				720.000										
<b>Equipamento Administrativo</b>																														
02	001	2011/2		02 07010302	E			85 03	01/2011	12/2016	0	100.000		10.000		90.000				200.000										
02	001	2012/1		02 07010406	E			85 03	01/2012	12/2015	0	205.000		75.000		130.000				225.000										
<b>Valorização do recinto de convívio e festas de Monte da Pedra</b>													02 07010302	E			85 03	01/2011	12/2016	0	100.000		10.000		90.000				200.000	
<b>Valorização do recinto de convívio e festas de Monte da Pedra</b>													02 07010406	E			85 03	01/2012	12/2015	0	205.000		75.000		130.000				225.000	

(valores em euros)

## Plano Plurianual de Investimentos do ano 2014

(valores em euros)

Obj. Progi.	Projeto	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Forma Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2014				Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)					
02		<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																						
02 001		<b>Cultura</b>																						
02 001	2013/8	Montumento de Homagem ao Cantleiro e ao Caloteiro	02 070115	0			06	01/2013	12/2013	2		100		100										100
02 001	2013/10	Rede de edificios históricos com funções museológicas	02 07011002	0			75 06	01/2013	12/2013	0		50.000	5.000	45.000										50.000
		<b>Totais do Programa 001:</b>										0	835.100	270.100	565.000	705.000	200.000	100.000	100.000	20.000	20.000	1.500	0	1.840.100
02 002		<b>Desporto e Tempos Livres</b>																						
02 002	2004/55	Campeo Futebol Gárfete e Inf. Anexas	02 07010406	E			85 06	01/2010	12/2013	0		300.000	30.000	270.000	100.000	100.000								500.000
02 002	2004/56	Remodelação	02 07010302	E			85 06	01/2009	12/2016	0		50.629	10.629	40.000	20.000	20.000								110.629
02 002	2004/60	Construção e Beneficiação de Edifícios	02 07010406	E			06	01/2009	12/2015	0		50.000	50.000	30.000	30.000									110.000
02 002	2009/2	Equipamento Básico	02 07011002	0			06	01/2009	12/2016	0		15.000	15.000	5.000	5.000									30.000
02 002	2009/2	Equipamento Administrativo	02 070109	0			06	01/2009	12/2016	0		5.000	5.000	5.000	5.000									20.000
02 002	2009/4	Ferramentas e Utensílios	02 070111	0			06	01/2009	12/2016	0		1.500	1.500	1.500	1.500									6.000
		<b>Totais do Programa 002:</b>										0	422.129	112.129	310.000	161.500	161.500	31.500	31.500	20.000	20.000	1.500	0	776.629
03		<b>Ação Social</b>																						
03 004		<b>Terceira Idade</b>																						
03 004	2009/6	Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas	02 070109	0			06	01/2009	12/2016	0		1.000	1.000	1.000	1.000									4.000
03 004	2009/6	Obras de Reparação e Beneficiação	02 07010203	0			04	01/2011	12/2015	0		5.000	5.000	5.000										5.000
03 004	2010/5	Oficina domiciliar de apoio à pessoa idosa - Obras de reparação e beneficiação	02 07010203	0			04	01/2011	12/2016	0		500	500	500										500
		<b>Totais do Programa 004:</b>										0	6.500	6.500	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	9.500
04		<b>Saúde</b>																						
04 001		<b>Saúde</b>																						
04 001	2003/44	Temas de Monte da Pedra	02 07010203	0			04	01/2011	12/2016	0		6.500	6.500	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	0	9.500
		<b>Totais do Objetivo 03:</b>										0	6.500	6.500	0	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	0	0	9.500

Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financeira (%)			Rasp. (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado (a)	2014		Despesas				Total previsto (1)=(a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC				Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiamento definido (c)	Financiamento não definido (d)	2015 (e)		2016 (f)	2017 (g)
04	001	Saúde																	
04	001	Saúde																	
04	001	2003/44 1	02	07010407	E		85	03	01/2010	12/2014	0	94.530	94.530					94.530	
		Temas da Monte da Pedra - Captações e Reperções																	
04	001	2004/65	02	07010307	E	8	85	03	01/2009	12/2014	0	259.995	51.750	208.245	90.000			349.995	
		Centro de Saúde do Crato																	
Totais do Programa 001:											0	354.525	146.280	208.245	90.000	0	0	0	444.525
Totais do Objetivo 04:											0	354.525	146.280	208.245	90.000	0	0	0	444.525
05	001	Habituação e Urbanismo																	
05	001	Habituação																	
05	001	2004/67	02	07010202	O		01	01/2009	12/2013	0	30.000	30.000						30.000	
		Aquisição de Prédios Urbanos																	
05	001	2004/68	02	07010101	O		01	01/2009	12/2016	0	10.000	10.000						40.000	
		Aquisição de Prédios Rústicos																	
05	001	2004/69	02	07010203	E		03	01/2009	12/2013	0	80.000	20.000	60.000					80.000	
		Rep. Conser. Benef. de Edifícios																	
05	001	2009/7	02	07010201	E		30	03	01/2009	12/2014	0	80.000	20.000	60.000				80.000	
		Construção e Beneficiação de Fogos/Realojamento de famílias																	
Totais do Programa 001:											0	200.000	80.000	120.000	10.000	10.000	10.000	10.000	230.000
05	002	Iluminação																	
05	002	Iluminação																	
05	002	2004/70	02	07010404	O		03	01/2009	12/2016	0	25.000	15.000	10.000					55.000	
		Iluminação Pública																	
05	002	2013/2	02	07010404	O		03	01/2013	12/2013	0	20.000	20.000						20.000	
		Instalação de PT em Gáfele em parceria com a EDP																	
05	002	2013/3	02	07010410	O		03	01/2013	12/2014	0	5.000	5.000						5.000	
		Produção de energia nos diversos edifícios municipais																	
05	002	2013/4	02	07011002	O		03	01/2013	12/2013	0	2.500	2.500						2.500	
		Compensação do factor de potencia no Parque Aquático e Piscina Coberta																	
Totais do Programa 002:											0	52.500	42.500	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	82.500
05	003	Urbanização																	
05	003	Urbanização																	
05	003	2003/52	02	07010101	O		01	01/2009	12/2016	0	10.000	10.000						40.000	
		Terranos																	
05	003	2003/57	02	07010413	E		03	01/2003	12/2013	1	107.000	107.000						107.000	
		Urbanização "Lameira" - Gáfele																	
05	003	2004/71	02	07030305	O		03	01/2008	12/2016	3	80.000	20.000	60.000					140.000	
		Parques Jardins e Fontes																	
05	003	2004/73	02	07010409	O		03	01/2009	12/2016	3	5.000	5.000						20.000	
		Toponímica e Sinactica																	
05	003	2004/74	02	07010401	O		03	01/2008	12/2016	3	5.000	5.000						20.000	
		Infraestruturação de Arruamentos																	
05	003	2004/75	02	07030301	E		03	01/2008	12/2016	3	150.000	150.000						5.000	
		Pavimentação e Calçamento																	
05	003	2009/8	02	07010405	O		03	01/2009	12/2016	0	20.000	20.000						210.000	
		Aquisição de mobiliário urbano																	
05	003	2011/3	02	07010413	E		03	01/2011	12/2016	0	165.000	165.000						50.000	
		Loteamentos Municipais																	

(valores em euros)



Município do Crato

Plano Plurianual de Investimentos do ano 2014

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentária	Formal de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)				
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2014	2015	2016	2017		Outros			
Ano / Nº Ação													2014	2015	2016	2017	Outros					
<b>Saneamento e Saúde</b>																						
06	002	Resíduos Sólidos																				
06	002	Beneficiário dos parques de recolha de resíduos sólidos	02	07010413	E			03	01/2013	12/2015	0	50.000	50.000	20.000	20.000	0	0	0	90.000			
Totais do Programa 002:													0	113.500	68.000	45.500	20.000	20.000	0	0	153.500	
06	003	Higiene Pública																				
06	003	Beneficiário de Sanitários Públicos	02	07010307	E			05	01/2009	12/2016	0	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	40.000			
Totais do Programa 003:													0	10.000	10.000	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	40.000
06	004	Centenários e Casas Mortuárias																				
06	004	Beneficiário e Manutenção	02	07010412	E			03	01/2009	12/2016	0	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	10.000	0	35.000			
Totais do Programa 004:													0	5.000	5.000	0	10.000	10.000	10.000	10.000	0	35.000
Totais do Objetivo 06:													0	1.851.900	158.000	1.693.900	3.893.800	2.519.800	40.000	0	8.305.500	
<b>Desenvolvimento Econômico e Abast. Público</b>																						
08	001	Água																				
08	001	Rede de Abastecimento	02	07010407	E			85	04	01/2008	12/2016	3	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	0	120.000			
08	001	Recuperação de Fontes e Ajudes	02	07030313	E			04	04	01/2009	12/2016	0	50.000	10.000	40.000	20.000	20.000	20.000	110.000			
08	001	Equipamento Básico	02	07011002	O			04	04	01/2009	12/2016	0	5.000	5.000	10.000	10.000	10.000	0	35.000			
08	001	ETAs	02	07010407	E			04	04	01/2009	12/2013	0	15.000	15.000	0	0	0	0	15.000			
08	001	Construção da Barragem do Písão /Empreendimento do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato em parceria com o Governo, Câmaras Municipais...	02	070115	O			9	04	01/2010	12/2016	0	150.000	50.000	100.000	200.000	200.000	200.000	750.000			
<b>Ciclo Urbano da Água Vertente em Baixa - Modelo não Verticalizado</b>																						
08	001	Remodelação da rede de abastecimento de água do Crato	02	07030307	E			85	03	01/2013	12/2015	1	288.500	5.000	283.500	721.000	432.600	0	1.442.100			
08	001	Remodelação da rede de abastecimento de água de Vale do Pesco	02	07030307	E			85	03	01/2013	12/2015	1	88.600	5.000	81.600	216.400	129.300	0	432.300			
08	001	Remodelação da rede de abastecimento de água do Písão e Monte da Velha	02	07030307	E			85	03	01/2013	12/2015	1	95.900	5.000	90.900	239.700	143.900	0	479.500			
08	001	Remodelação da rede de abastecimento de água de Aldeia da Mata	02	07030307	E			85	03	01/2013	12/2015	1	147.400	5.000	142.400	335.000	201.000	0	682.400			
08	001	Remodelação da rede de abastecimento de água de Cárla	02	07030307	E			85	03	01/2013	12/2015	1	160.600	5.000	155.600	401.400	240.900	0	802.900			

(valores em euros)

Município do Crato

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2014

Obj.Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i)+(j)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			2014		2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)	
														Total (b)=(c)+(d)	Financiamento definido (c)						Financiamento não definido (d)
08	Desenvolvimento Econômico e Abast. Público																				
08 001	Água																				
08 001	2012/7	6	Remodelação da rede de abastecimento de água de Monte da Pedra	02	07030307	E	85	03	01/2013	12/2015	1		87.300	5.000	82.300	218.000	131.000	436.300			
Total do Programa 001:													0	1.116.300	140.000	976.300	2.391.500	1.538.700	260.000	0	5.306.500
08 002	Energia																				
08 002	2010/7		Energias Renováveis - Produção de energia elétrica apartir de energia solar fotovoltaica - Projectos SolANAMT...	02	07011002	O	01	01/2010	12/2013	0			45.000	45.000				45.000			
08 002	2010/8		Energia Renováveis - Sistema de energia alternativa para aquecimento - Projeto SolAqua...	02	07011002	O	01	01/2010	12/2013	0			15.000	15.000				15.000			
Total do Programa 002:													0	60.000	60.000	0	0	0	0	0	60.000
08 003	Turismo																				
08 003	2003/111		Piano Acção Centro Hist. Flor da Rosa/Criolo - Valorização e Qualificação Ambiental do Flor da Rosa/Casinhas do Rado	02	07010413	E	80	01	01/2003	01/2013	1		20.000	10.000	10.000			20.000			
08 003	2004/83		Recuperação de Património Histórico/Cultural - Castelo e Murallas Medievais do Crato...	02	070305	O	03	01/2004	12/2013	3			10.000	10.000				10.000			
08 003	2005/41	1	Aquisição de Equipamento	02	070109	O	06	01/2009	12/2013	0			5.500	5.500				5.500			
08 003	2009/16		Construção, Reparação e Conservação de Edifícios	02	07010307	E	01	01/2009	12/2013	0			20.000	20.000				20.000			
08 003	2011/4		Beneficiário e adaptação do edifício da " Casa Portilheiro", solar do século XVII, a unidade hoteleira Parque de Lazer e Festas do Crato ( Festival do Crato/FAG...)	02	07010307	E	85	03	01/2011	12/2016	0		50.000	30.000	20.000	100.000	100.000	100.000	350.000		
08 003	2012/3			02	07030305	E	85	03	01/2012	12/2015	0		50.000	20.000	30.000	150.000	150.000		350.000		
Total do Programa 003:													0	155.500	96.500	60.000	250.000	250.000	100.000	0	755.500
08 004	Estab. Ind. Ligados ao Abastecimento																				
08 004	2003/113		Adaptação/Beneficiário de Edifícios	02	07010301	E	03	01/2009	12/2013	0			10.000	10.000				10.000			
08 004	2003/114		Equipamento Básico	02	07011002	O	03	01/2009	12/2013	0			20.000	20.000				20.000			
08 004	2003/115		Ferramentas e utensílios	02	070111	O	03	01/2009	12/2013	0			15.000	15.000				15.000			
08 004	2003/116		Equipamento Administrativo	02	070109	O	02	01/2009	12/2013	0			20.000	20.000				20.000			
08 004	2003/117	1	Informalização	02	070107	O	02	01/2009	12/2013	0			75.000	50.000	25.000			75.000			
08 004	2003/117	3	Aquisição de Software	02	070108	O	02	01/2009	12/2013	0			50.000	25.000	25.000			50.000			
08 004	2003/118		Oficinas Municipais	02	07010301	E	85	03	01/2003	12/2016	0		5.000	5.000				5.000			

(Valores em euros)





Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2014

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificacional Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2014		Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)			
01	Educação																						
01 001	Jardins de Infância																						
01 001	2005/1		01	020220	0			06	01/2008	12/2016	2		42.298	42.298	40.500	40.500	40.500	40.500				163.798	
01 001	2005/2		01	040301	0			06	01/2009	12/2016	3		13.000	13.000	13.000	13.000	13.000					52.000	
01 001	2005/2	1	01	040701	0			01	01/2009	12/2016	3		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					4.000	
01 001	2005/3		01	040301	0			01	01/2009	12/2013	3		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					4.000	
01 001	2005/4		01	020120	0			06	01/2009	12/2016	3		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					4.000	
				Totais do Programa 001:										0	58.298	58.298	0	56.500	56.500	56.500	0	227.798	
01 002	Escolas Básicas																						
01 002	2005/5		01	020220	0			06	01/2008	12/2016	2		14.635	14.635	15.000	15.000	15.000					59.635	
01 002	2005/6		01	040301	0			01	01/2009	12/2016	3		3.650	3.650	3.600	3.600	3.600					14.450	
01 002	2005/7		01	040301	0			01	01/2009	12/2016	3		12.500	12.500	12.500	12.500	12.500					50.000	
01 002	2005/7	1	01	040701	0			01	01/2009	12/2016	3		500	500	500	500	500					500	
01 002	2005/8		01	020120	0			06	01/2009	12/2016	3		1.500	1.500	1.500	1.500	1.500					6.000	
01 002	2007/5002		01	020115	0			06	01/2009	12/2016	1		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					4.000	
01 002	2010/1		01	Contratado a Termo																			
01 002	2010/1	2	01	Subsídio de Férias e de Natal																			
01 002	2010/1	2/1	01	01011402	0			06	01/2010	12/2015	5		600	600	600							600	
01 002	2010/1	3	01	Subsídio da Refeição																			
01 002	2010/1	3/1	01	0101130102	0			06	01/2010	12/2015	5		550	550	550							550	
01 002	2010/1	4	01	01010604	0			01	01/2014	12/2014	0		7.000	7.000	7.000							7.000	
01 002	2011/5001		01	020121	0			06	01/2012	12/2013	5		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000					4.000	
01 002	2012/9		01	010107	0			02	09/2012	06/2013	3		5.500	5.500								5.500	
				Totais do Programa 002:										0	48.435	48.435	0	34.600	34.600	34.600	0	152.235	
01 003	Ensino Técnico Profissional																						
01 003	2005/139		01	020121	0			06	01/2010	12/2013	0		500	500	500							500	
01 003	2005/139	1	01	020209	0			06	01/2010	12/2013	0		500	500	500							500	

(valores em euros)

Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Organizacional	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mes/Ano)		Fases do Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)		
	Ano / Nº	Ação				AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	2014 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)		2017 (g)	Outros (h)
01			Educação																		
01 003			Ensino Técnico Profissional																		
01 003	2005/139	3	Transportes	02	020210	0		06	01/2010	12/2013	0		3.000	3.000						3.000	
			Totais do Programa 003:										0	4.000	4.000	0	0	0	0	0	4.000
01 007			Transportes																		
01 007	2005/146		Transportes Escolares	02	020210	0		06	01/2009	12/2016	2		80.000	80.000							320.000
01 007	2009/5006		Conservação e Reparação de Equipamento de transporte	02	020203	0		06	01/2010	12/2013	0		4.000	4.000							4.000
			Totais do Programa 007:										0	84.000	84.000	0	80.000	80.000	80.000	80.000	324.000
			Totais do Objetivo 01:										0	194.733	194.733	0	171.100	171.100	171.100	0	708.033
02			Cultura, Desporto e Tempos Livres																		
02 001			Cultura																		
02 001	2005/13	6	Museu Municipal do Crato	02	020216	0		06	01/2010	12/2013	0		5.003	5.003							5.003
02 001	2005/13	7	Org. Exposições Feiras Colóquios Animação Teatro (Festival) e Cinema	02	020217	0		06	01/2010	12/2013	0		1.000	1.000							1.000
02 001	2005/13	10	Ações de Marketing/Circuitos Turístico-Culturais	02	040701	0		06	01/2010	12/2013	0		11.700	11.700							11.700
02 001	2005/14	2	Biblioteca	02	020120	0		06	01/2008	12/2013	3		3.000	3.000							3.000
02 001	2005/14	4	Publicações (Livros, Postais, Guias, Rev. Boletins, Agenda Cultural, etc.)	02	020216	0		06	01/2010	12/2013	0		15.000	15.000							15.000
02 001	2005/14	5	Org. Exposições, Feiras, Colóquios, Animação, Teatro e Cinema	02	06020305	0		06	01/2010	12/2013	0		20.000	20.000							20.000
02 001	2005/48		Festa de Natal do Pessoal da Câmara	02	040701	0		06	01/2010	12/2013	0		70.000	70.000							70.000
02 001	2009/5007		Apoio às Instituições	02	080701	0		06	01/2010	12/2013	0		20.000	20.000							20.000
02 001	2009/5001		Apoio às Instituições	02	110299	0		06	01/2010	12/2013	0		2.000	2.000							2.000
02 001	2013/8		Comemorações de datas históricas significativas Local/Nacional e ou feriados, Semana Santa, Dia da Liberdade, Dia do trabalhador, Dia da Mulher, Dia Internacional da Música...	02	020216	0		06	01/2013	12/2013	0		5.000	5.000							5.000
			Totais do Programa 001:										0	152.703	152.703	0	0	0	0	0	152.703
02 002			Desporto e Tempos Livres																		
02 002	2005/18		Cartões, Feiras, Manif. Desp. e Animação	02	110299	0		06	01/2010	12/2013	0		10.000	10.000							10.000
02 002	2005/18		Passaio Todo-o-Terrano	02	110299	0		06	01/2010	12/2013	0		10.000	10.000							10.000

# Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2014		Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)		
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)		Outros (h)	
<b>Cultura, Desporto e Tempos Livres</b>																					
02	002	2005/20	02 040701	0				06	01/2009	12/2013	0	115.000	115.000							115.000	
		02 002 2009/1						06	01/2010	12/2013	0	20.000	20.000							20.000	
		02 002 2009/1	02 020109	0				06	01/2010	12/2013	0	15.000	15.000							15.000	
		02 002 2009/1	02 020203	0				06	01/2010	12/2013	0	5.000	5.000							5.000	
		02 002 2009/5002	02 080701	0				06	01/2010	12/2013	0									500	
		02 002 2014/1	02 08050104	0				06	01/2014	12/2014	0	500	500							500	
		02 002 2014/1						06	01/2014	12/2015	0	750	750			173				923	
		02 002 2014/1	02 04050104	0				06	01/2014	12/2015	0	230	230			54				284	
		02 002 2014/1	02 08050104	0				06	01/2014	12/2015	0	176.480	176.480			227				176.707	
<b>Totais do Programa 002:</b>												0	329.183	329.183	0	227	0	0	0	0	329.410
<b>Totais do Objeto 02:</b>												0	329.183	329.183	0	227	0	0	0	0	329.410
<b>Ação Social</b>																					
<b>Programas do Ação Social - Apoio ao Jovens</b>																					
03	003	2004/23	02 040802	0				04	01/2010	12/2013	5	6.950	6.950			5.000				21.850	
		03 003 2004/23	02 090802	0				04	01/2014	12/2014	0	20.000	20.000			5.000				35.000	
		03 003 2004/23	02 050803	0				04	01/2011	12/2013	5	80.000	80.000			5.000				80.000	
		03 003 2014/5	02 040802	0				04	01/2014	12/2017	2	5.000	5.000			5.000				15.000	
		03 003 2014/5	02 080802	0				04	01/2014	12/2017	0	3.750	3.750			3.750				91.200	
		03 003 2014/5	02 040902	0				04	01/2014	12/2017	0	22.800	22.800			22.800				22.800	
<b>Totais do Programa 003:</b>												0	138.400	138.400	0	41.550	41.550	41.550	41.550	41.550	263.050
<b>Tercaria Idade</b>																					
03	004	2005/25	02 040701	0				06	01/2010	12/2013	0	60.000	60.000							60.000	
		03 004 2006/2	02 090701	0				06	01/2010	12/2013	0	5.000	5.000							5.000	
		03 004 2007/5004	02 040802	0				06	01/2008	12/2016	1	20.000	20.000							20.000	
		03 004 2007/5004	02 06020305	0				06	01/2010	12/2013	0	12.001	12.001							12.001	

Município de Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(Valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2014		Anos seguintes					Total previsto (i) = (a)+(b)+(g)+(h)		
						AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)			
03			<b>Ação Social</b>																				
03 004			<b>Terceira Idade</b>																				
03 004	2007/50043		Passaios	02	020210	0		06	01/2010 12/2013	0			1.000	1.000								1.000	
03 004	2013/11		Acampanho Nacional para Reformados Pensionistas e Idosos	02	06020305	0		04	01/2013 12/2013	0			2.000	2.000								2.000	
			<b>Totais do Programa 004:</b>										0	100.001	100.001	0	0	0	0	0	0	0	100.001
			<b>Totais do Objetivo 03:</b>										0	238.401	238.401	0	41.550	41.550	41.550	0	0	0	363.051
04			<b>Saúde</b>																				
04 001			<b>Saúde</b>																				
04 001	2009/5005		Apoio a Instituições Humanitárias	02	040701	0		01	01/2011 12/2013	0			2.000	2.000									2.000
			<b>Totais do Programa 001:</b>										0	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
			<b>Totais do Objetivo 04:</b>										0	2.000	2.000	0	0	0	0	0	0	0	2.000
05			<b>Habitagão e Urbanismo</b>																				
05 004			<b>Planeamento Urbanístico</b>																				
05 004	2014/4		Plano Estratégico e Ação 2014-2020	02	08050104	0		01	01/2014 12/2014	0			1.176	1.176									1.176
			<b>Totais do Programa 004:</b>										0	1.176	1.176	0	0	0	0	0	0	0	1.176
			<b>Totais do Objetivo 05:</b>										0	1.176	1.176	0	0	0	0	0	0	0	1.176
06			<b>Saneamento e Saúde Pública</b>																				
06 001			<b>Rode de Esgotos e Águas Pluviais</b>																				
06 001	2007/5007		Tratamento de Águas Residuais	02	020220	0		01	01/2008 12/2016	3			135.000	135.000									135.000
			<b>Totais do Programa 001:</b>										0	135.000	135.000	0	0	0	0	0	0	0	135.000
06 002			<b>Resíduos Sólidos</b>																				
06 002	2003/82		Resíduos Sólidos - Ações Especiais	02	090702	0		01	01/2011 12/2013	0			1.000	1.000									1.000
06 002	2003/82	1	Participação Social em Emp. Multimunicipal- Valor	02	020220	0		05	01/2008 12/2016	3			125.000	125.000									500.000
06 002	2003/82	2	Tratamento de Resíduos	02	020225	0		05	01/2010 12/2013	0			5.000	5.000									5.000
06 002	2003/82	3	Lavagem de Contentores	02	020225	0							131.000	131.000	0	125.000	125.000	125.000	125.000	125.000	0	0	506.000
			<b>Totais do Programa 002:</b>										0	131.000	131.000	0	125.000	125.000	125.000	125.000	0	0	506.000





Município do Crato

Atividades mais Relevantes do ano 2014

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orgânica	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)			Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2014				Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)														
					AC	AA	FC		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2015 (e)	2016 (f)	2017 (g)	Outros (h)																	
08		Desenvolvimento Económico e Abast. Público																																		
08 006		Atividades Económicas																																		
08 006	2011/7	1	02 090613	0			01	01/2011	12/2013	0		1.000	1.000											1.000												
08 006	2011/7	2	02 020225	0			01	01/2011	12/2013	0		1.000	1.000												1.000											
08 006	2013/6	1	02 020216	0			01	01/2013	12/2014	0		500	500												500											
Totais do Programa 006:													0	12.500	12.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.500						
08 007		Formação de Pessoal																																		
08 007	2005/44	Formação de Pessoal Provenção Hig. S. Sep. Trabalho	02 020215	0			03	01/2010	12/2013	0		8.270	8.270												8.270											
Totais do Programa 007:													0	8.270	8.270	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8.270						
08 009		Contratos Plurianuais de bens e serviços																																		
08 009	2012/5	1	02 020219	0			01	04/2012	03/2015	5		1.224	1.224												4.895											
08 009	2012/5	2	02 020222	0			01	05/2012	05/2014	0		5.000	5.000												20.000											
08 009	2012/5	3	02 020220	0			01	05/2012	05/2014	0		1.370	1.370												5.480											
08 009	2012/5	4	02 02010202	0			01	05/2012	05/2013	0		182.000	182.000												182.000											
08 009	2012/5	5	02 02010201	A			01	05/2012	05/2013	0		9.000	9.000												9.000											
08 009	2012/5	5/1	02 020220	0			01	06/2012	05/2013	5		1.000	1.000												1.000											
08 009	2012/5	6	02 020225	0			02	01/2012	12/2013	5		40.000	40.000												160.000											
08 009	2012/5	7	02 020204	0			02	01/2012	12/2014			10.000	10.000												40.000											
08 009	2012/5	8	02 020220	0			02	03/2012	02/2013			8.000	8.000												32.000											
08 009	2012/5	9	02 020219	0			02	02/2012	01/2013			4.000	4.000												16.000											
08 009	2012/5	10	02 020220	0			02	09/2012	08/2013			6.100	6.100												24.400											
08 009	2012/5	11	02 010107	0			02	01/2012	12/2013	5		161.500	161.500												646.000											
08 009	2012/5	12																																		
Totais do Programa 009:													0	429.194	429.194	0	237.194	237.194	237.194	237.194	237.194	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.140.775	
Totais do Objeto 08:													0	1.276.673	1.276.673	0	523.844	522.194	522.194	522.194	522.194	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.844.904



Município do Crato

**ORÇAMENTO PARA O ANO 2014 - Receita**

<b>Código</b>	<b>Designação</b>	<b>Montante</b>
<small>Class. Económica</small>		<b>€</b>
<b>01</b>	<b>Impostos directos</b>	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	198.261
010203	Imposto único de circulação	62.469
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	149.807
010205	Derrama	1.350
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	100
01020702	Imposto municipal de sisa	100
01020703	Imposto municipal sobre veículos	100
01020799	Outros impostos abolidos	100
010299	Impostos directos diversos	100
	Total do Capítulo Económico 01:	412.387
<b>02</b>	<b>Impostos indirectos</b>	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	
02020601	Mercados e feiras	100
02020602	Loteamentos e obras	100
02020603	Ocupação da via pública	1.795
02020605	Publicidade	2.238
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	50
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	100
0202069999	Outros	319
	Total do Capítulo Económico 02:	4.702
<b>04</b>	<b>Taxas, multas e outras penalidades</b>	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	308
04012302	Loteamentos e obras	10.535
04012303	Ocupação da via pública	2.238
04012305	Caça, uso e porte de arma	53
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	38
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	79
0401239999	Outras	4.151
0402	Multas e outras penalidades	